



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2020

OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

1ª via

Lançamento: 14/02/2020

Abertura: 11/03/2020 - 09:00 horas

SITE TCE ×

SITE PMSAS ×

PUBLICAÇÕES (×) AMP - (×) TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Assistência Social.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos e Materiais para estimulação da coordenação motora para a execução do Objeto de repasse de acordo com a Deliberação 096/2018/CEDCAPR- Primeira Infância no SUAS, com a finalidade de fortalecer as ações voltadas a primeira infância no Município de Santo Antonio do Sudoeste.

ITENS DA LICITAÇÃO: Secretaria de Educação

Item	Produto/Serviço	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	Sacolão futuro engenheiro confeccionado em madeira acondicionado em sacola de PVC com 700 peças		12	und	R\$ 244,33	R\$ 2.931,96
2	Sacolão monte e brink peças confeccionadas em plástico rígido colorido atóxico, sendo nos formatos: T, cotovelo, luva de conexão, niple, espera com pino, cruzeta e sapata, com 200 peças		12	und	R\$ 215,33	R\$ 2.583,96
3	Sacolão encaixes mágicos com 700 peças, confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, com diversos encaixes nos formatos; estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com 7 pontas arredondadas e anel com seis encaixes.		12	und	R\$ 314,33	R\$ 3.771,96
4	Pecinhas grandes de montar, arredondadas com encaixes circulares fáceis de encaixar e brincar.		15	und	R\$ 211,66	R\$ 3.174,90
5	Triciclo Infantil estrutura em dupla camada, maior durabilidade e resistência assento anatômico, acomoda a criança confortavelmente, eixo em ferro.		20	und	R\$ 188,66	R\$ 3.773,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

6	Carrinho de diversos modelos em plástico super resistente eixos de ferro	90	und	R\$ 13,46	R\$ 1.211,40
7	Cavalinho, pula pula inflável, vinil atóxico de alta qualidade	20	und	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
8	Bambolês plástico, com 59 cm de diâmetro	60	und	R\$ 7,66	R\$ 459,60
9	Cubos didáticos design moderno, em cores variadas, com peças de encaixe	20	und	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
10	Kit de beleza infantil, acessórios e cores diversas contendo: escovinha de cabelo, pente, secador, prancha e presilhas.	30	und	R\$ 45,63	R\$ 1.368,90
11	Kit de cozinha contendo uma panelinha com tampa, leiterinha com tampa, frigideira, 02 pratos, 02 xícaras, 02 garfos, 02 facas, 02 colheres, 01 concha e 01 espumadeira.	30	und	R\$ 37,33	R\$ 1.119,90
12	Kit ferramentas com furadeira, morsa, alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote, martelo, parafuso e porcas.	30	und	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
13	Bola de borracha nº06	20	und	R\$ 14,66	R\$ 293,20
14	Bola de borracha nº08	20	und	R\$ 18,33	R\$ 366,60
15	Bola de borracha nº10	20	und	R\$ 20,66	R\$ 413,20
16	Bola de borracha nº12	20	und	R\$ 22,33	R\$ 446,60
17	Bichinhos emborrachados com sons de diversos tipos de animais, elefantes, cabras, leão, onça, urso polar, urso panda, veado, alce, rinoceronte, boi	50	und	R\$ 8,33	R\$ 416,50
18	Jogos de boliche em plástico com 06 peças	20	und	R\$ 45,66	R\$ 913,20
19	Piscina de bolinha 2m x 2 m com 1.500 bolinhas	5	und	R\$ 1.339,40	R\$ 6.697,00
20	Tapete de letras em EVA 1m x 1m x 20mm	12	und	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
21	Bonecas em vinil medidas 30x 9x 5 mm, com acondicionadas em caixa de papelão	90	und	R\$ 34,66	R\$ 3.119,40
22	Bichinhos com bloquinhos de encaixe emborrachados medidas 9x6x4mm com 108 peças	40	und	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
23	Bichinhos de pelúcia (40 cm e 60 cm)	60	und	R\$ 19,66	R\$ 1.179,60
24	Kit para brincar na areia	30	und	R\$ 180,66	R\$ 5.419,80
25	Túnel centopeias	12	und	R\$ 363,33	R\$ 4.359,96
TOTAL				R\$ 61.350,84	

PRAZO DE ENTREGA: 3 dias úteis**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria de Educação



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ITENS DA LICITAÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Item	Produto/Serviço	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
01	BABY PLAY JR CLASS ROAD EM PLASTICO RESISTENTE BALANÇO COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO EM FORMATO DE CAVALETE E CADEIRA PARA 1 CRIANÇA - CADEIRA COM BARRA DE SEGURANÇA, COM ENCAIXE PARA AS MÃOS - BARRA DE SEGURANÇA QUE SE LEVANTA PARA FACILITAR O ACESSO DA CRIANÇA À CADEIRA - CINTO DE SEGURANÇA VERTICAL, QUE EVITA QUE A CRIANÇA ESCORREGUE POR BAIXO DA BARRA DE SEGURANÇA - ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS - COMO OPÇÃO AO TIMÃO, PODE-SE ADAPTAR UM ARO DE BASQUETE COLOCADO NO TOPO DO CAVALETE DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA - ESCORREGADOR COMPOSTO POR 3 ITENS : 1 RAMPA, 1 ESCADA, 1 TIRANTE CENTRAL - CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS - TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES - ESCADA COM 4 DEGRAUS, SENDO QUE O ÚLTIMO DEGRAU (MAIS ALTO) FICA LIVRE PARA APOIO DOS PÉS E NIVELADO COM O INÍCIO DA RAMPA - A CONEXÃO DO ESCORREGADOR À ESTRUTURA DO BALANÇO É FEITA POR 2 CONECTORES PLÁSTICOS LOCALIZADOS NA BASE E NO MEIO DA ESTRUTURA - LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO - TOTALMENTE DESMONTÁVE		1	und	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
02	CONTORNO PLAY CIRCUIT CLASS ACTION MOBILIDADE DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: - 14X32X92 CM - 6X72X72 CM		2	Und	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
03	KIT DE FERRAMENTAS E CAIXA COM ALÇA, COLORIDOS. CONFECCIONADOS EM M.D.F. E MADEIRA, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. 07 PEÇAS IMITANDO FERRAMENTAS (SERROTE, ESQUADRO, CHAVES DE BOCA GRANDE E PEQUENA, MARTELO, ALICATE E CHAVE DE FENDA) + 01 CAIXA PARA TRANSPORTE. PEÇAS MEDINDO ENTRE: 13 E 20 CM. MEDIDAS CAIXA: 34 X 16 X 18,5 CM. EMBALAGEM:		1	und	R\$ 169,90	R\$ 169,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.					
04	ALFABETO ILUSTRADO PAREDE MDF CONFECCIONADO EM MADEIRA E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTÉM 78 PEÇAS ENCAIXADAS EM TRÊS PARTES, QUE FORMAM 26 PLACAS DE 70X132X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.		1	Und	R\$ 279,00	R\$ 279,00
05	JOGO DE MEMORIA MUSICALIZACAO CONFECCIONADA EM MDF JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE PERCUSSÃO EM UM DOS LADOS EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 5 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL		1	Und	R\$ 39,00	R\$ 39,00
06	LUDICO TUNNER EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. MEDIDAS (CXLXA): 3,10 X 1,05M X 1,00M		1	Und	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
07	QUEBRA CABECA DAS HORAS 99 PEÇAS FORMANDO 33 QUEBRA-CABEÇAS COM 3 PEÇAS CADA, COM ESTAMPA DAS HORAS E SUA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO CADA MONTADO 100MM X 55MM X 3MM. ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 192MM X 128MM X 55MM.		6	Und	R\$ 65,00	R\$ 390,00
08	JOGO DE MEMORIA PROFISSÕES, 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS COM FIGURAS IGUAIS REPRESENTANDO PROFISSÕES.		5	Und	R\$ 27,00	R\$ 135,00
09	JOGO DE MEMORIA DE A/Z 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS COM FIGURAS IGUAIS REPRESENTANDO O ALFABETO DE A/Z		5	Und	R\$ 48,00	R\$ 240,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

10	COMPOSTO 10 PEÇAS, SERIGRAFADAS COM ILUSTRAÇÕES DOS NÚMEROS DE 0 A 9 E OBJETOS RELACIONADOS AS QUANTIDADES. N° 0 = SEM REPRESENTAÇÃO N° 01 = 01 BALÃO N° 02 = 02 CARROS N° 03 = 03 BARCOS N° 04 = 04 CASAS N° 05 = 05 GUARDA-CHUVAS N° 06 = 06 BOLAS N° 07 = 07 BONÉS N° 08 = 08 ESCOVAS DE DENTE N° 09 = 09 LÁPIS DIMENSÕES: LARGURA: 21,5 CM COMPRIMENTO: 53,5 CM	5	Und	R\$ 98,00	R\$ 490,00
11	ABACO ABERTO CONFECCIONADO EM M.D.F. PLÁSTICO E MADEIRA, BASE COM SERIGRAFIA ATÓXICA, MEDINDO 30 X 7 X 12 CM, 05 VARETAS FIXAS NA BASE E 50 ARGOLINHAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	5	Und	R\$ 69,00	R\$ 345,00
12	GLOBO MAPS POLITICOS EM ACRILICO, ALTURA: 33,00 CM, LARGURA: 31,00 CM, COMPRIMENTO: 31,00 CM, ITENS INCLUSOS: LÂMPADA DE LED BRANCO BIVOLT.	1	Und	R\$ 275,00	R\$ 275,00
13	MESA DE RECREAÇÃO COM ARAMADOS OU MESA DE COORDENAÇÃO ELA FECHADA MEDE: 60 X 60 X 53 CM E MONTADA: 60 X 60 X 85 CM. MATERIAL: MDF, PLÁSTICO, ARAME E FERRO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO	1	Und	R\$ 778,00	R\$ 778,00
14	LIVRO HISTORIAS 365 APOIO LEITURA COMPARTILHADA 400 PG 20 X 15 CM CAPA BROCHURE	5	Und	R\$ 42,00	R\$ 210,00
15	JOGO DE BOLICHE NUMEROS CONFECCIONADO EM BAGUM PARA IMPRESSÃO DIGITAL, EM TINTA SOLVENTE. PREENCHIDO COM FLOCOS DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC CRISTAL COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 10 PEÇAS DE 27 CM DE ALTURA X 10 CM DE DIÂMETRO. • ACOMPANHA UMA BOLA PRODUZIDA EM CORINO.	1	Und	R\$ 160,00	R\$ 160,00
16	JOGO DE BOLICHE FORMAS GEOMETRICAS, CONFECCIONADO EM BAGUM PARA IMPRESSÃO DIGITAL, EM TINTA SOLVENTE. PREENCHIDO COM FLOCOS DE ESPUMA. ACONDICIONADO	2	und	R\$ 120,00	R\$ 240,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	EM SACOLA PVC CRISTAL COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 10 PEÇAS DE 27 CM DE ALTURA X 10 CM DE DIÂMETRO. • ACOMPANHA UMA BOLA PRODUZIDA EM CORINO.					
17	<p>DEDOCHE DO ALFABETO KIT COMPOSTO POR 36 PERSONAGENS MEDINDO ENTRE 9,5 E 11 CM. SENDO: 1 ALFABETO COMPLETO, MAIS 2 JOGOS DE VOGAIS.</p> <p>AS VOGAIS SÃO REPRESENTADAS EM PALHACINHOS DE FELTRO COLORIDO (15 PALHACINHOS), CONSOANTES REPRESENTADAS NAS MENINAS E MENINOS (10 MENINAS E 11 MENINOS). CORPO, CABEÇA E DETALHES DOS PERSONAGENS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. OLHOS DE PLÁSTICO. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.</p>	4	Und	R\$ 55,00	R\$ 220,00	
18	<p>FANTOCHES FAMILIA BRANCA CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: VOVÓ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAI, MAMÃE, MENINO E MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.</p>	1	Und	R\$ 189,00	R\$ 189,00	
19	<p>MEMORIA GIGANTE DAS CORES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM.</p>	1	Und	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
20	<p>MEMORIA GIGANTE NUMERAIS E QUANTIDADES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM.</p>	1	Und	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
21	MEMORIA GIGANTE PROFISSOES JOGO	2	und	R\$ 120,00	R\$ 240,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 2CM X 03 CM					
22	MEMORIA GIGANTE ANIMAIS SELVAGENS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM		2	Und	R\$ 120,00	R\$ 240,00
23	MEMORIA TRANSPORTE GIGANTE JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM		2	Und	R\$ 120,00	R\$ 240,00
24	MEMORIA FIGURAS GEOMETRICAS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM		2	Und	R\$ 120,00	R\$ 240,00
25	JOGO DE DOMINO ANIMAIS SELVAGENS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.		2	Und	R\$ 120,00	R\$ 240,00
26	JOGO DE DOMINO ANIMAIS DOMESTICOS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE.		2	und	R\$ 120,00	R\$ 240,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.					
27	JOGO DE DOMINO FORMAS GEOMETRICAS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.		2	Und	R\$ 120,00	R\$ 240,00
28	JOGO DE DOMINO NUMEROS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.		2	Und	R\$ 120,00	R\$ 240,00
29	KIT DE ARAMADOS COM 6 UNIDADES, CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F., PLÁSTICO E ARAME. COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 6 ARAMADOS: ARAMADO TRIANGULAR, MEDINDO: 35 X 10 X 24,5 CM - ARAMADO ONDULAR, MEDINDO: 35 X 10 X 15,5 CM - ARAMADO MONTANHA-RUSSA, MEDINDO: 25 X 25 X 32 CM - ARAMADO ESPIRAL, MEDINDO: 35 X 10 X 18 CM - ARAMADO ENTRELAÇADO, MEDINDO: 35 X 10 X 25 CM E ARAMADO ACROBÁTICO, MEDINDO: 35 X 10 X 25 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.		1	Und	R\$ 398,00	R\$ 398,00
30	BLOCOS GIGANTES PLÁSTICO ATÓXICO. SEM ARESTAS CORTANTES. EMBALAGEM MALETA PLÁSTICA. SÃO 25 PEÇAS SENDO ELAS: 5 PEÇAS DE 1 ENCAIXE (5X5X11CM); 5 PEÇAS DE 2 ENCAIXES (10X5X11CM); 5 PEÇAS DE 3 ENCAIXES (15X5X11CM); 5 PEÇAS DE 4 ENCAIXES (10X10X11CM); 5 CAIXAS DE 6 ENCAIXES (15X10X11CM). CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE PRODUÇÃO.		4	Und	R\$ 178,00	R\$ 712,00
31	QUEBRA CABECA CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 6 PEÇAS		1	und	R\$ 740,00	R\$ 740,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: ANIMAIS E FILHOTES. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA 1MONTADO: 30 X 23 CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.					
32	FAMILIA TERAPEUTICA 1 MDF 7 PERSONAGENS BONECOS DE MADEIRA E TECIDO, ARTICULADOS, PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERÍSTICA E PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, PAPAÍ, MAMÃE, BEBÊ, MENINA E MENINO. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 30 X 16 X 5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.		1	Und	R\$ 277,00	R\$ 277,00
33	OCA CABANHA CONFECCIONADA EM BAGUM COLORIDO, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL MEDINDO 4 X 0,50 M.		2	Und	R\$ 490,00	R\$ 980,00
34	CASINHA COLORIDA, CONFECCIONADA M.D.F. PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COLORIDA. COM 02 ANDARES, COMPOSTA POR 31 PEÇAS. MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 45 X 39 X 48 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADO MEDINDO 36 X 5 X 38 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.		1	Und	R\$ 347,00	R\$ 347,00
35	MEMORIA ANIMAIS DOMESTICOS, CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.		1	Und	R\$ 39,00	R\$ 39,00
36	MEMORIA DAS CORES CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA		5	und	R\$ 39,00	R\$ 195,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.					
37	ESPUMADOS SENTA BEBE CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM CORINO. • DIMENSÕES: 60 X 50 X 15 CM		1	Und	R\$ 189,00	R\$ 189,00
38	PLAY MATERNAL ESTRUTURA PRODUZIDA EM MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E EM CORINO, CONTENDO 7 PEÇAS. • MEDIDAS 0,60 X 1,50 X 1,50 M		1	Und	R\$ 790,00	R\$ 790,00
39	TATAME, CONFECCIONADO EM E.V.A. AZUL. COMPOSTO 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES. MEDIDA 100 X 100 X 1,5CM. EMBALAGEM: ENVOLTO EM STRETCH.		6	Und	R\$ 78,00	R\$ 468,00
40	TATAME, CONFECCIONADO EM E.V.A. VERMELHO. COMPOSTO 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES. MEDIDA 100 X 100 X 1,5CM. EMBALAGEM: ENVOLTO EM STRETCH.		6	Und	R\$ 78,00	R\$ 468,00
41	PRATELEIRA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. CONJUNTO FORMADO POR 4 PRATELEIRAS COLORIDAS COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS DE COR, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MONTADA MEDE: 60 X 25,5 X 106 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.		2	Und	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
42	ARAMADO MINI VACA BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F. E ARAME. COMPOSTO POR 02 CIRCUITOS E 6 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE SERIGRAFADA E ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 10CM X 12,5CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL.		1	Und	R\$ 69,00	R\$ 69,00
43	PQ ENGENHEIRO 700 PECAS CONFECCIONADO EM M.D.F. PEÇAS ILUSTRANDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO. PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA		1	und	R\$ 398,00	R\$ 398,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	ATÓXICA EM UM DAS FACES. EMBALAGEM: BOLSA PLÁSTICA					
TOTAL						R\$ 20.999,90

Para uso da Secretaria de Assistência Social, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/02/2020.

CASSIELE CHRISTINA FAVERO
Secretária de Assistência Social

DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
<p>1) BABY PLAY JR CLASS ROAD EM PLASTICO RESISTENTE BALANÇO COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO EM FORMATO DE CAVALETE E CADEIRA PARA 1 CRIANÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> - CADEIRA COM BARRA DE SEGURANÇA, COM ENCAIXE PARA AS MÃOS - BARRA DE SEGURANÇA QUE SE LEVANTA PARA FACILITAR O ACESSO DA CRIANÇA À CADEIRA - CINTO DE SEGURANÇA VERTICAL, QUE EVITA QUE A CRIANÇA ESCORREGUE POR BAIXO DA BARRA DE SEGURANÇA - ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS - COMO OPÇÃO AO TIMÃO, PODE-SE ADAPTAR UM ARO DE BASQUETE COLOCADO NO TOPO DO CAVALETE DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA - ESCORREGADOR COMPOSTO POR 3 ITENS : 1 RAMPA, 1 ESCADA, 1 TIRANTE CENTRAL - CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS - TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES - ESCADA COM 4 DEGRAUS, SENDO QUE O ÚLTIMO DEGRAU (MAIS ALTO) FICA LIVRE PARA APOIO DOS PÉS E NIVELADO COM O INÍCIO DA RAMPA - A CONEXÃO DO ESCORREGADOR À ESTRUTURA DO BALANÇO É FEITA POR 2 CONECTORES PLÁSTICOS LOCALIZADOS NA BASE E NO MEIO DA ESTRUTURA - LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO - TOTALMENTE DESMONTÁVEL 	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
<p>CONTORNO PLAY CIRCUIT CLASS ACTION MOBILIDADE</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 14X32X92 CM - 6X72X72 CM 	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<p>KIT DE FERRAMENTAS E CAIXA COM ALÇA, COLORIDOS. CONFECCIONADOS EM M.D.F. E MADEIRA, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. 07 PEÇAS IMITANDO FERRAMENTAS (SERROTE, ESQUADRO, CHAVES DE BOCA GRANDE E PEQUENA, MARTELO, ALICATE E CHAVE DE FENDA) + 01 CAIXA PARA TRANSPORTE. PEÇAS MEDINDO ENTRE: 13 E 20 CM. MEDIDAS CAIXA: 34 X 16 X 8,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.</p>	1	R\$ 169,90	R\$ 169,90
<p>ALFABETO ILUSTRADO PAREDE MDF</p> <p>CONFECCIONADO EM MADEIRA E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTÉM 78 PEÇAS ENCAIXADAS EM TRÊS PARTES, QUE FORMAM 26 PLACAS DE 70X132X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.</p>	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00
<p>JOGO DE MEMORIA MUSICALIZACAO</p> <p>CONFECCIONADA EM MDF</p> <p>JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE PERCUSSÃO EM UM DOS LADOS</p> <p>EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 5 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL</p>	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
<p>LUDICO TUNNER EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL).</p> <p>POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. MEDIDAS (CXLXA): 3,10 X 1,05M X 1,00M</p>	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00

QUEBRA CABECA DAS HORAS 99 PEÇAS FORMANDO 33 QUEBRA-CABEÇAS COM 3 PEÇAS CADA, COM ESTAMPA DAS HORAS E SUA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO CADA MONTADO 100MM X 55MM X 3MM. ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 192MM X 128MM X 55MM.	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
JOGO DE MEMORIA PROFISSÕES, 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS COM FIGURAS IGUAIS REPRESENTANDO PROFISSÕES.	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
JOGO DE MEMORIA DE A/Z 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS COM FIGURAS IGUAIS REPRESENTANDO O ALFABETO DE A/Z	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
COMPOSTO 10 PEÇAS, SERIGRAFADAS COM ILUSTRAÇÕES DOS NÚMEROS DE 0 A 9 E OBJETOS RELACIONADOS AS QUANTIDADES. N° 0 = SEM REPRESENTAÇÃO N° 01 = 01 BALÃO N° 02 = 02 CARROS N° 03 = 03 BARCOS N° 04 = 04 CASAS N° 05 = 05 GUARDA-CHUVAS N° 06 = 06 BOLAS N° 07 = 07 BONÉS N° 08 = 08 ESCOVAS DE DENTE N° 09 = 09 LÁPIS DIMENSÕES: LARGURA: 21,5 CM COMPRIMENTO: 53,5 CM	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
ABACO ABERTO CONFECCIONADO EM M.D.F. PLÁSTICO E MADEIRA, BASE COM SERIGRAFIA ATÓXICA, MEDINDO 30 X 7 X 12 CM, 05 VARETAS FIXAS NA BASE E 50 ARGOLINHAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
GLOBO MAPS POLITICOS EM ACRILICO, ALTURA: 33,00 CM LARGURA: 31,00 CM COMPRIMENTO: 31,00 CM ITENS INCLUSOS: LÂMPADA DE LED BRANCO BIVOLT.	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
MESA DE RECREAÇÃO COM ARAMADOS OU MESA DE OORDENAÇÃO ELA FECHADA MEDE: 60 X 60 X 53 CM E MONTADA: 60 X 60 X 85 CM. MATERIAL: MDF, PLÁSTICO, ARAME E FERRO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO	1	R\$ 778,00	R\$ 778,00
LIVRO HISTORIAS 365 APOIO LEITURA COMPARTILHADA 400 PG 20 X 15 CM CAPA BROCHURE	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
JOGO DE BOLICHE NUMEROS CONFECCIONADO EM BAGUM PARA IMPRESSÃO DIGITAL, EM TINTA SOLVENTE. PREENCHIDO COM FLOCOS DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC CRISTAL COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 10 PEÇAS DE 27 CM DE ALTURA X 10 CM DE DIÂMETRO. • ACOMPANHA UMA BOLA PRODUZIDA EM CORINO.	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
JOGO DE BOLICHE FORMAS GEOMETRICAS, CONFECCIONADO EM BAGUM PARA IMPRESSÃO DIGITAL, EM TINTA SOLVENTE. PREENCHIDO COM FLOCOS DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC CRISTAL COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 10 PEÇAS DE 27 CM DE ALTURA X 10 CM DE DIÂMETRO. • ACOMPANHA UMA BOLA PRODUZIDA EM CORINO.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
DEDOCHE DO ALFABETO KIT COMPOSTO POR 36 PERSONAGENS MEDINDO ENTRE 9,5 E 11 CM. SENDO: 1 ALFABETO COMPLETO, MAIS 2 JOGOS DE VOGAIS.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00

AS VOGAIS SÃO REPRESENTADAS EM PALHACINHOS DE FELTRO COLORIDO (15 PALHACINHOS), CONSOANTES REPRESENTADAS NAS MENINAS E MENINOS (10 MENINAS E 11 MENINOS). CORPO, CABEÇA E DETALHES DOS PERSONAGENS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. OLHOS DE PLÁSTICO. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.			
FANTOCHES FAMILIA BRANCA CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAÍ, MAMÃE, MENINO E MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
MEMORIA GIGANTE DAS CORES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
MEMORIA GIGANTE NUMERAIS E QUANTIDADES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
MEMORIA GIGANTE PROFISSOES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
MEMORIA GIGANTE ANIMAIS SELVAGENS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
MEMORIA TRANSPORTE GIGANTE JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
MEMORIA FIGURAS GEOMETRICAS JOGO GIGANTE, ONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
JOGO DE DOMINO ANIMAIS SELVAGENS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
JOGO DE DOMINO ANIMAIS DOMESTICOS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00

00015

JOGO DE DOMINO FORMAS GEOMETRICAS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
JOGO DE DOMINO NUMEROS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
KIT DE ARAMADOS COM 6 UNIDADES ,CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F., PLÁSTICO E ARAME. COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 6 ARAMADOS: ARAMADO TRIANGULAR, MEDINDO: 35 X 10 X 24,5 CM - ARAMADO ONDULAR, MEDINDO: 35 X 10 X 15,5 CM - ARAMADO MONTANHA-RUSSA, MEDINDO: 25 X 25 X 32 CM - ARAMADO ESPIRAL, MEDINDO: 35 X 10 X 18 CM - ARAMADO ENTRELACADO, MEDINDO: 35 X 10 X 25 CM E ARAMADO ACROBÁTICO, MEDINDO: 35 X 10 X 25 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00
BLOCOS GIGANTES PLÁSTICO ATÓXICO. SEM ARESTAS CORTANTES. EMBALAGEM MALETA PLÁSTICA. SÃO 25 PEÇAS SENDO ELAS: 5 PEÇAS DE 1 ENCAIXE (5X5X11CM); 5 PEÇAS DE 2 ENCAIXES (10X5X11CM); 5 PEÇAS DE 3 ENCAIXES (15X5X11CM); 5 PEÇAS DE 4 ENCAIXES (10X10X11CM); 5 CAIXAS DE 6 ENCAIXES (15X10X11CM). CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE PRODUÇÃO.	4	R\$ 178,00	R\$ 712,00
QUEBRA CABECA CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 6 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: ANIMAIS E FILHOTE. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
FAMILIA TERAPEUTICA 1 MDF 7 PERSONAGENS BONECOS DE MADEIRA E TECIDO, ARTICULADOS, PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERÍSTICA E PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, PAPAI, MAMÃE, BEBÊ, MENINA E MENINO. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 30 X 16 X 5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	1	R\$ 277,10	R\$ 277,10
OCA CABANHA CONFECCIONADA EM BAGUM COLORIDO, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL MEDINDO 4 X 0,50 M.	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
CASINHA COLORIDA, CONFECCIONADA M.D.F. PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COLORIDA. COM 02 ANDARES, COMPOSTA POR 31 PEÇAS. MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 45 X 39 X 48 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADO MEDINDO 36 X 5 X 38 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00
MEMORIA ANIMAIS DOMESTICOS, CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM:	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00

CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.			
MEMORIA DAS CORES CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
ESPUMADOS SENTA BEBE CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM CORINO. • DIMENSÕES: 60 X 50 X 15 CM	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
PLAY MATERNAL ESTRUTURA PRODUZIDA EM MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E EM CORINO, CONTENDO 7 PEÇAS. • MEDIDAS 0,60 X 1,50 X 1,50 M	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
TATAME, CONFECCIONADO EM E.V.A. AZUL. COMPOSTO 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES. MEDIDA 100 X 100 X 1,5CM. EMBALAGEM: ENVOLTO EM STRETCH.	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
TATAME, CONFECCIONADO EM E.V.A. VERMELHO. COMPOSTO 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES. MEDIDA 100 X 100 X 1,5CM. EMBALAGEM: ENVOLTO EM STRETCH.	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
PRATELEIRA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. CONJUNTO FORMADO POR 4 PRATELEIRAS COLORIDAS COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS DE COR, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MONTADA MEDE: 60 X 25,5 X 106 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
ARAMADO MINI VACA BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F. E ARAME. COMPOSTO POR 02 CIRCUITOS E 6 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE SERIGRAFADA E ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 10CM X 12,5CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL.	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
PQ ENGENHEIRO 700 PECAS CONFECCIONADO EM M.D.F. PEÇAS ILUSTRANDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO. PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA EM UJM DAS FACES. EMBALAGEM: BOLSA PLÁSTICA	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00

00016

TOTAL	R\$ 20.000,00
-------	---------------

MARIA PASTORA DE ARAUJO
 CNPJ 30.636.990/0001-10
 RUA MARILIA, 49 - PD ULRICO
 FONE 46991110204
 FCO BELTRÃO - PARANÁ

Maria Pastora
 Maria Pastora

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
<p>1) BABY PLAY JR CLASS ROAD EM PLASTICO RESISTENTE BALANÇO COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO EM FORMATO DE CAVALETE E CADEIRA PARA 1 CRIANÇA</p> <p>- CADEIRA COM BARRA DE SEGURANÇA, COM ENCAIXE PARA AS MÃOS</p> <p>- BARRA DE SEGURANÇA QUE SE LEVANTA PARA FACILITAR O ACESSO DA CRIANÇA À CADEIRA</p> <p>- CINTO DE SEGURANÇA VERTICAL, QUE EVITA QUE A CRIANÇA ESCORREGUE POR BAIXO DA BARRA DE SEGURANÇA</p> <p>- ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS</p> <p>- COMO OPÇÃO AO TIMÃO, PODE-SE ADAPTAR UM ARO DE BASQUETE COLOCADO NO TOPO DO CAVALETE DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA</p> <p>- ESCORREGADOR COMPOSTO POR 3 ITENS : 1 RAMPA, 1 ESCADA, 1 TIRANTE CENTRAL</p> <p>- CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS</p> <p>- TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES</p> <p>- ESCADA COM 4 DEGRAUS, SENDO QUE O ÚLTIMO DEGRAU (MAIS ALTO) FICA LIVRE PARA APOIO DOS PÉS E NIVELADO COM O INÍCIO DA RAMPA</p> <p>- A CONEXÃO DO ESCORREGADOR À ESTRUTURA DO BALANÇO É FEITA POR 2 CONECTORES PLÁSTICOS LOCALIZADOS NA BASE E NO MEIO DA ESTRUTURA</p> <p>- LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO</p> <p>- TOTALMENTE DESMONTÁVEL</p>	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
<p>CONTORNO PLAY CIRCUIT CLASS ACTION MOBILIDADE DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM:</p> <p>- 14X32X92 CM</p> <p>- 6X72X72 CM</p>	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<p>KIT DE FERRAMENTAS E CAIXA COM ALÇA, COLORIDOS. CONFECCIONADOS EM M.D.F. E MADEIRA, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. 07 PEÇAS IMITANDO FERRAMENTAS (SERROTE, ESQUADRO, CHAVES DE BOCA GRANDE E PEQUENA, MARTELO, ALICATE E CHAVE DE FENDA) + 01 CAIXA PARA TRANSPORTE. PEÇAS MEDINDO ENTRE: 13 E 20 CM. MEDIDAS CAIXA: 34 X 16 X 3,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.</p>	1	R\$ 169,90	R\$ 169,90
<p>ALFABETO ILUSTRADO PAREDE MDF CONFECCIONADO EM MADEIRA E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTÉM 78 PEÇAS ENCAIXADAS EM TRÊS PARTES, QUE FORMAM 26 PLACAS DE 70X132X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.</p>	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00
<p>JOGO DE MEMORIA MUSICALIZACAO CONFECCIONADA EM MDF</p> <p>JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE PERCUSSÃO EM UM DOS LADOS</p> <p>EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 5 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL</p>	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
<p>LUDICO TUNNER EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL).</p> <p>POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. MEDIDAS (CXLXA): 3,10 X 1,05M X 1,00M</p>	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00

QUEBRA CABECA DAS HORAS 99 PEÇAS FORMANDO 33 QUEBRA-CABEÇAS COM 3 PEÇAS CADA, COM ESTAMPA DAS HORAS E SUA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO CADA MONTADO 100MM X 55MM X 3MM. ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 192MM X 128MM X 55MM.	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
JOGO DE MEMORIA PROFISSÕES, 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS COM FIGURAS IGUAIS REPRESENTANDO PROFISSÕES.	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
JOGO DE MEMORIA DE A/Z 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS COM FIGURAS IGUAIS REPRESENTANDO O ALFABETO DE A/Z	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
COMPOSTO 10 PEÇAS, SERIGRAFADAS COM ILUSTRAÇÕES DOS NÚMEROS DE 0 A 9 E OBJETOS RELACIONADOS AS QUANTIDADES. N° 0 = SEM REPRESENTAÇÃO N° 01 = 01 BALÃO N° 02 = 02 CARROS N° 03 = 03 BARCOS N° 04 = 04 CASAS N° 05 = 05 GUARDA-CHUVAS N° 06 = 06 BOLAS N° 07 = 07 BONÉS N° 08 = 08 ESCOVAS DE DENTE N° 09 = 09 LÁPIS DIMENSÕES: LARGURA: 21,5 CM COMPRIMENTO: 53,5 CM	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
ABACO ABERTO CONFECCIONADO EM M.D.F. PLÁSTICO E MADEIRA, BASE COM SERIGRAFIA ATÓXICA, MEDINDO 30 X 7 X 12 CM, 05 VARETAS FIXAS NA BASE E 50 ARGOLINHAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
GLOBO MAPS POLITICOS EM ACRILICO, ALTURA: 33,00 CM LARGURA: 31,00 CM COMPRIMENTO: 31,00 CM ITENS INCLUSOS: LÂMPADA DE LED BRANCO BIVOLT.	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
MESA DE RECREAÇÃO COM ARAMADOS OU MESA DE COORDENAÇÃO ELA FECHADA MEDE: 60 X 60 X 53 CM E MONTADA: 60 X 60 X 85 CM. MATERIAL: MDF, PLÁSTICO, ARAME E FERRO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO	1	R\$ 778,00	R\$ 778,00
LIVRO HISTORIAS 365 APOIO LEITURA COMPARTILHADA 400 PG 20 X 15 CM CAPA BROCHURE	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
JOGO DE BOLICHE NUMEROS CONFECCIONADO EM BAGUM PARA IMPRESSÃO DIGITAL, EM TINTA SOLVENTE. PREENCHIDO COM FLOCOS DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC CRISTAL COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 10 PEÇAS DE 27 CM DE ALTURA X 10 CM DE DIÂMETRO. • ACOMPANHA UMA BOLA PRODUZIDA EM CORINO.	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
JOGO DE BOLICHE FORMAS GEOMETRICAS, CONFECCIONADO EM BAGUM PARA IMPRESSÃO DIGITAL, EM TINTA SOLVENTE. PREENCHIDO COM FLOCOS DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC CRISTAL COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 10 PEÇAS DE 27 CM DE ALTURA X 10 CM DE DIÂMETRO. • ACOMPANHA UMA BOLA PRODUZIDA EM CORINO.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
DEDOCHE DO ALFABETO KIT COMPOSTO POR 36 PERSONAGENS MEDINDO ENTRE 9,5 E 11 CM. SENDO: 1 ALFABETO COMPLETO, MAIS 2 JOGOS DE VOGAIS.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00

AS VOGAIS SÃO REPRESENTADAS EM PALHACINHOS DE FELTRO COLORIDO (15 PALHACINHOS), CONSOANTES REPRESENTADAS NAS MENINAS E MENINOS (10 MENINAS E 11 MENINOS). CORPO, CABEÇA E DETALHES DOS PERSONAGENS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. OLHOS DE PLÁSTICO. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.			
FANTOCHES FAMILIA BRANCA CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAÍ, MAMÃE, MENINO E MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
MEMORIA GIGANTE DAS CORES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
MEMORIA GIGANTE NUMERAIS E QUANTIDADES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
MEMORIA GIGANTE PROFISSOES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
MEMORIA GIGANTE ANIMAIS SELVAGENS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
MEMORIA TRANSPORTE GIGANTE JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
MEMORIA FIGURAS GEOMETRICAS JOGO GIGANTE, ONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
JOGO DE DOMINO ANIMAIS SELVAGENS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
JOGO DE DOMINO ANIMAIS DOMESTICOS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00

00020

JOGO DE DOMINO FORMAS GEOMETRICAS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
JOGO DE DOMINO NUMEROS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
KIT DE ARAMADOS COM 6 UNIDADES ,CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F., PLÁSTICO E ARAME. COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 6 ARAMADOS: ARAMADO TRIANGULAR, MEDINDO: 35 X 10 X 24,5 CM - ARAMADO ONDULAR, MEDINDO: 35 X 10 X 15,5 CM - ARAMADO MONTANHA-RUSSA, MEDINDO: 25 X 25 X 32 CM - ARAMADO ESPIRAL, MEDINDO: 35 X 10 X 18 CM - ARAMADO ENTRELAÇADO, MEDINDO: 35 X 10 X 25 CM E ARAMADO ACROBÁTICO, MEDINDO: 35 X 10 X 25 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00
BLOCOS GIGANTES PLÁSTICO ATÓXICO. SEM ARESTAS CORTANTES. EMBALAGEM MALETA PLÁSTICA. SÃO 25 PEÇAS SENDO ELAS: 5 PEÇAS DE 1 ENCAIXE (5X5X11CM); 5 PEÇAS DE 2 ENCAIXES (10X5X11CM); 5 PEÇAS DE 3 ENCAIXES (15X5X11CM); 5 PEÇAS DE 4 ENCAIXES (10X10X11CM); 5 CAIXAS DE 6 ENCAIXES (15X10X11CM). CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE PRODUÇÃO.	4	R\$ 178,00	R\$ 712,00
QUEBRA CABECA CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 6 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: ANIMAIS E FILHOTE. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
FAMILIA TERAPEUTICA 1 MDF 7 PERSONAGENS BONECOS DE MADEIRA E TECIDO, ARTICULADOS, PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERÍSTICA E PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, PAPAI, MAMÃE, BEBÊ, MENINA E MENINO. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 30 X 16 X 5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	1	R\$ 277,10	R\$ 277,10
OCA CABANHA CONFECCIONADA EM BAGUM COLORIDO, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL MEDINDO 4 X 0,50 M.	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
CASINHA COLORIDA, CONFECCIONADA M.D.F. PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COLORIDA. COM 02 ANDARES, COMPOSTA POR 31 PEÇAS. MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 45 X 39 X 48 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADO MEDINDO 36 X 5 X 38 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00
MEMORIA ANIMAIS DOMESTICOS, CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM:	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00

CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.			
MEMORIA DAS CORES CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
ESPUMADOS SENTA BEBE CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM CORINO. • DIMENSÕES: 60 X 50 X 15 CM	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
PLAY MATERNAL ESTRUTURA PRODUZIDA EM MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E EM CORINO, CONTENDO 7 PEÇAS. • MEDIDAS 0,60 X 1,50 X 1,50 M	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
TATAME, CONFECCIONADO EM E.V.A. AZUL. COMPOSTO 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES. MEDIDA 100 X 100 X 1,5CM. EMBALAGEM: ENVOLTO EM STRETCH.	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
TATAME, CONFECCIONADO EM E.V.A. VERMELHO. COMPOSTO 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES. MEDIDA 100 X 100 X 1,5CM. EMBALAGEM: ENVOLTO EM STRETCH.	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
PRATELEIRA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. CONJUNTO FORMADO POR 4 PRATELEIRAS COLORIDAS COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS DE COR, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MONTADA MEDE: 60 X 25,5 X 106 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
ARAMADO MINI VACA BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F. E ARAME. COMPOSTO POR 02 CIRCUITOS E 6 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE SERIGRAFADA E ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 10CM X 12,5CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL.	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
PQ ENGENHEIRO 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM M.D.F. PEÇAS ILUSTRANDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO. PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA EM UM DAS FACES. EMBALAGEM: BOLSA PLÁSTICA	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00

00021

TOTAL	R\$ 20.000,00
--------------	----------------------

EDITORA EDIVEL
RUA: FORTALEZA 3962
CASCABEL - PARANÁ
CNPJ 07.191.465/0001-16

ASSINATURA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
<p>1) BABY PLAY JR CLASS ROAD EM PLASTICO RESISTENTE BALANÇO COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO EM FORMATO DE CAVALETE E CADEIRA PARA 1 CRIANÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> - CADEIRA COM BARRA DE SEGURANÇA, COM ENCAIXE PARA AS MÃOS - BARRA DE SEGURANÇA QUE SE LEVANTA PARA FACILITAR O ACESSO DA CRIANÇA À CADEIRA - CINTO DE SEGURANÇA VERTICAL, QUE EVITA QUE A CRIANÇA ESCORREGUE POR BAIXO DA BARRA DE SEGURANÇA - ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS - COMO OPÇÃO AO TIMÃO, PODE-SE ADAPTAR UM ARO DE BASQUETE COLOCADO NO TOPO DO CAVALETE DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA - ESCORREGADOR COMPOSTO POR 3 ITENS : 1 RAMPA, 1 ESCADA, 1 TIRANTE CENTRAL - CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS - TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES - ESCADA COM 4 DEGRAUS, SENDO QUE O ÚLTIMO DEGRAU (MAIS ALTO) FICA LIVRE PARA APOIO DOS PÉS E NIVELADO COM O INÍCIO DA RAMPA - A CONEXÃO DO ESCORREGADOR À ESTRUTURA DO BALANÇO É FEITA POR 2 CONECTORES PLÁSTICOS LOCALIZADOS NA BASE E NO MEIO DA ESTRUTURA - LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO - TOTALMENTE DESMONTÁVEL 	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
<p>CONTORNO PLAY CIRCUIT CLASS ACTION MOBILIDADE DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 14X32X92 CM - 6X72X72 CM 	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<p>KIT DE FERRAMENTAS E CAIXA COM ALÇA, COLORIDOS. CONFECCIONADOS EM M.D.F. E MADEIRA, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. 07 PEÇAS IMITANDO FERRAMENTAS (SERROTE, ESQUADRO, CHAVES DE BOCA GRANDE E PEQUENA, MARTELO, ALICATE E CHAVE DE FENDA) + 01 CAIXA PARA TRANSPORTE. PEÇAS MEDINDO ENTRE: 13 E 20 CM. MEDIDAS CAIXA: 34 X 16 X 3,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.</p>	1	R\$ 169,90	R\$ 169,90
<p>ALFABETO ILUSTRADO PAREDE MDF CONFECCIONADO EM MADEIRA E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTÉM 78 PEÇAS ENCAIXADAS EM TRÊS PARTES, QUE FORMAM 26 PLACAS DE 70X132X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.</p>	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00
<p>JOGO DE MEMORIA MUSICALIZACAO CONFECCIONADA EM MDF JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE PERCUSSÃO EM UM DOS LADOS EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 5 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL</p>	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
<p>LUDICO TUNNER EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E REICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. MEDIDAS (CXLXA): 3,10 X 1,05M X 1,00M</p>	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00

QUEBRA CABECA DAS HORAS 99 PEÇAS FORMANDO 33 QUEBRA-CABEÇAS COM 3 PEÇAS CADA, COM ESTAMPA DAS HORAS E SUA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO CADA MONTADO 100MM X 55MM X 3MM. ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 192MM X 128MM X 55MM.	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
JOGO DE MEMORIA PROFISSÕES, 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS COM FIGURAS IGUAIS REPRESENTANDO PROFISSÕES.	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
JOGO DE MEMORIA DE A/Z 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS COM FIGURAS IGUAIS REPRESENTANDO O ALFABETO DE A/Z	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
COMPOSTO 10 PEÇAS, SERIGRAFADAS COM ILUSTRAÇÕES DOS NÚMEROS DE 0 A 9 E OBJETOS RELACIONADOS AS QUANTIDADES. N° 0 = SEM REPRESENTAÇÃO N° 01 = 01 BALÃO N° 02 = 02 CARROS N° 03 = 03 BARCOS N° 04 = 04 CASAS N° 05 = 05 GUARDA-CHUVAS N° 06 = 06 BOLAS N° 07 = 07 BONÉS N° 08 = 08 ESCOVAS DE DENTE N° 09 = 09 LÁPIS DIMENSÕES: LARGURA: 21,5 CM COMPRIMENTO: 53,5 CM	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
ABACO ABERTO CONFECCIONADO EM M.D.F. PLÁSTICO E MADEIRA, BASE COM SERIGRAFIA ATÓXICA, MEDINDO 30 X 7 X 12 CM, 05 VARETAS FIXAS NA BASE E 50 ARGOLINHAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
GLOBO MAPS POLITICOS EM ACRILICO, ALTURA: 33,00 CM LARGURA: 31,00 CM COMPRIMENTO: 31,00 CM ITENS INCLUSOS: LÂMPADA DE LED BRANCO BIVOLT.	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
MESA DE RECREAÇÃO COM ARAMADOS OU MESA DE COORDENAÇÃO ELA FECHADA MEDE: 60 X 60 X 53 CM E MONTADA: 60 X 60 X 85 CM. MATERIAL: MDF, PLÁSTICO, ARAME E FERRO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO	1	R\$ 778,00	R\$ 778,00
LIVRO HISTORIAS 365 APOIO LEITURA COMPARTILHADA 400 PG 20 X 15 CM CAPA BROCHURE	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
JOGO DE BOLICHE NUMEROS CONFECCIONADO EM BAGUM PARA IMPRESSÃO DIGITAL, EM TINTA SOLVENTE. PREENCHIDO COM FLOCOS DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC CRISTAL COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 10 PEÇAS DE 27 CM DE ALTURA X 10 CM DE DIÂMETRO. • ACOMPANHA UMA BOLA PRODUZIDA EM CORINO.	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
JOGO DE BOLICHE FORMAS GEOMETRICAS, CONFECCIONADO EM BAGUM PARA IMPRESSÃO DIGITAL, EM TINTA SOLVENTE. PREENCHIDO COM FLOCOS DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC CRISTAL COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 10 PEÇAS DE 27 CM DE ALTURA X 10 CM DE DIÂMETRO. • ACOMPANHA UMA BOLA PRODUZIDA EM CORINO.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
DEDOCHE DO ALFABETO KIT COMPOSTO POR 36 PERSONAGENS MEDINDO ENTRE 9,5 E 11 CM. SENDO: 1 ALFABETO COMPLETO, MAIS 2 JOGOS DE VOGAIS.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00

AS VOGAIS SÃO REPRESENTADAS EM PALHACINHOS DE FELTRO COLORIDO (15 PALHACINHOS), CONSOANTES REPRESENTADAS NAS MENINAS E MENINOS (10 MENINAS E 11 MENINOS). CORPO, CABEÇA E DETALHES DOS PERSONAGENS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. OLHOS DE PLÁSTICO. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.			
FANTOCHES FAMILIA BRANCA CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: VOVÓ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAÍ, MAMÃE, MENINO E MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
MEMORIA GIGANTE DAS CORES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
MEMORIA GIGANTE NUMERAIS E QUANTIDADES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
MEMORIA GIGANTE PROFISSOES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
MEMORIA GIGANTE ANIMAIS SELVAGENS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
MEMORIA TRANSPORTE GIGANTE JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
MEMORIA FIGURAS GEOMETRICAS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
JOGO DE DOMINO ANIMAIS SELVAGENS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
JOGO DE DOMINO ANIMAIS DOMESTICOS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00

JOGO DE DOMINO FORMAS GEOMETRICAS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
JOGO DE DOMINO NUMEROS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
KIT DE ARAMADOS COM 6 UNIDADES ,CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F., PLÁSTICO E ARAME. COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 6 ARAMADOS: ARAMADO TRIANGULAR, MEDINDO: 35 X 10 X 24,5 CM - ARAMADO ONDULAR, MEDINDO: 35 X 10 X 15,5 CM - ARAMADO MONTANHA-RUSSA, MEDINDO: 25 X 25 X 32 CM - ARAMADO ESPIRAL, MEDINDO: 35 X 10 X 18 CM - ARAMADO ENTRELAÇADO, MEDINDO: 35 X 10 X 25 CM E ARAMADO ACROBÁTICO, MEDINDO: 35 X 10 X 25 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00
BLOCOS GIGANTES PLÁSTICO ATÓXICO. SEM ARESTAS CORTANTES. EMBALAGEM MALETA PLÁSTICA. SÃO 25 PEÇAS SENDO ELAS: 5 PEÇAS DE 1 ENCAIXE (5X5X11CM); 5 PEÇAS DE 2 ENCAIXES (10X5X11CM); 5 PEÇAS DE 3 ENCAIXES (15X5X11CM); 5 PEÇAS DE 4 ENCAIXES (10X10X11CM); 5 CAIXAS DE 6 ENCAIXES (15X10X11CM). CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE PRODUÇÃO.	4	R\$ 178,00	R\$ 712,00
QUEBRA CABECA CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 6 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: ANIMAIS E FILHOTE. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
FAMILIA TERAPEUTICA 1 MDF 7 PERSONAGENS BONECOS DE MADEIRA E TECIDO, ARTICULADOS, PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERÍSTICA E PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, PAPAI, MAMÃE, BEBÊ, MENINA E MENINO. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 30 X 16 X 5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	1	R\$ 277,10	R\$ 277,10
OCA CABANHA CONFECCIONADA EM BAGUM COLORIDO, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL MEDINDO 4 X 0,50 M.	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
CASINHA COLORIDA, CONFECCIONADA M.D.F. PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COLORIDA. COM 02 ANDARES, COMPOSTA POR 31 PEÇAS. MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 45 X 39 X 48 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADO MEDINDO 36 X 5 X 38 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00
MEMORIA ANIMAIS DOMESTICOS, CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM:	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00

CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.			
MEMORIA DAS CORES CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
ESPUMADOS SENTA BEBE CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM CORINO. • DIMENSÕES: 60 X 50 X 15 CM	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
PLAY MATERNAL ESTRUTURA PRODUZIDA EM MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E EM CORINO, CONTENDO 7 PEÇAS. • MEDIDAS 0,60 X 1,50 X 1,50 M	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
TATAME, CONFECCIONADO EM E.V.A. AZUL. COMPOSTO 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES. MEDIDA 100 X 100 X 1,5CM. EMBALAGEM: ENVOLTO EM STRETCH.	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
TATAME, CONFECCIONADO EM E.V.A. VERMELHO. COMPOSTO 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES. MEDIDA 100 X 100 X 1,5CM. EMBALAGEM: ENVOLTO EM STRETCH.	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
PRATELEIRA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. CONJUNTO FORMADO POR 4 PRATELEIRAS COLORIDAS COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS DE COR, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MONTADA MEDE: 60 X 25,5 X 106 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
ARAMADO MINI VACA BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F. E ARAME. COMPOSTO POR 02 CIRCUITOS E 6 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE SERIGRAFADA E ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 10CM X 12,5CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL.	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
PQ ENGENHEIRO 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM M.D.F. PEÇAS ILUSTRANDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO. PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA EM UIM DAS FACES. EMBALAGEM: BOLSA PLÁSTICA	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00

TOTAL

R\$ 20.000,00





Santo Antonio do Sudoeste, 04 de dezembro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no dia 13 de novembro de 2019 recebi via e-mail os orçamentos das empresas abaixo relacionadas:

- Edmilso Amauri Witkoski – Editora e Livraria Farrapos empresa com CNPJ 06.050.855/0001-03 localizada em Erechim – RS.
- Gaucho Livros e Materiais Pedagogicos Eireli CNPJ 28.634.695/0001-82 de União da Vitoria – PR.
- Distribuidora de Livros Aratiba LTDA- ME CNPJ 07.936.920/0001-55, localizada na cidade de Aratiba – RS.

Sem mais firmo o presente.


Ivone Gessi Dallabrida
Secretaria Municipal de Educação



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 73/2020

Termo de Referência

00028

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
73	Aquisição de Material	14/02/2020	68
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
552211-1	CASSIELE CHRISTINA FAVERO	89/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
131	ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM ATÉ 30 DIAS CONFO	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	EM ATÉ 30 DIAS CONFO	
Entrega		Prazo	
Local			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / APAE		5 Dias	

Descrição:

Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Palga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, bastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

Justificativa:

Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos e Materiais para estimulação da coordenação motora para a execução do Objeto de repasse de acordo com a Deliberação 096/2018/CEDCAPR- Primeira Infância no SUAS, com a finalidade de fortalecer as ações voltadas a primeira infância no Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016417	SACOLÃO FUTURO ENGENHEIRO	UN	12,00	244,33	2.931,96
	CONFECCIONADO EM MADEIRA, IMPRESSO SILK - SCREEN ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM 700 PEÇAS				
016418	SACOLÃO MONTE E BRINK	UN	12,00	215,33	2.583,96
	PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO ATÓXICO, SENDO NOS FORMATOS: T, COTOVELO, LUVA DE CONEXÃO, NIPLE, ESPERA COM PINO, CRUZETA E SAPATA, COM 200 PEÇAS				
016419	SACOLÃO ENCAIXES MÁGICOS	UN	12,00	314,33	3.771,96
	COM 700 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, COM DIVERSOS ENCAIXES NOS FORMATOS; ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM 7 PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES.				
016420	SACOLAO QUEBRA CUCA	UN	15,00	211,66	3.174,90
	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE AUTO BRILHO DE CORES VIVAS CONTENDO 120 PEÇAS GRANDES DE MONTAR, ARREDONDADAS COM ENCAIXES CIRCULARES FÁCEIS DE ENCAIXAR E BRINCAR.				
016421	TRICICLO	UN	20,00	188,66	3.773,20
	PARA PASSEAR NO PARQUE, NA PRAÇA OU BRINCAR EM CASA PODE SER MUITO DIVERTIDO. O TRICICLO SUPER RESISTENTE E VEM COM LINDOS ADESIVOS DECORATIVOS QUE PODEM SER COLADOS PELA CRIANÇA. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS.				
	MATERIAL / TECIDO: POLIPROPILENO				
	GARANTIA FORNECEDOR: 3 MESES				
	VOLTAGEM: NA				
	ALIMENTAÇÃO - PILHA / BATERIA: NA				
	AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO?: SIM				
	ATÓXICO?: SIM				
	LIMITE DE PESO RECOMENDADO (ATÉ.....KG): 23				
	PESO BRUTO (KG): 1,73				
	COMPRIMENTO (M): 0,58				
	LARGURA (M): 0,38				
	ALTURA (M): 0,45				
	TRICICLO INFANTIL ESTRUTURA EM DUPLA CAMADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA ASSENTO ANATÔMICO, ACOMODA A CRIANÇA CONFORTAVELMENTE, EIXO EM FERRO.				



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 73/2020

Termo de Referência

00029

					Página 2
016422	CARRINHO COLORIDOS DE DIVERSOS MODELOS SUPER RESISTENTE, TODO ELE EMBORRACHADO TAMANHO 10X8X3 MM	UN	90,00	13,46	1.211,40
016423	CAVALINHO PULA PULA INFLÁVEL, VINIL ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE, COLORIDO, 0,80X 0.60 X 0.30MM	UN	20,00	66,00	1.320,00
016424	BAMBOLÊS COLORIDOS EM PLÁSTICO , COM 59 CM DE DIÂMETRO	UN	60,00	7,66	459,60
016425	CUBOS DIDÁTICOS DESIGN MODERNO EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COM 50 PEÇAS DE ENCAIXE CUBO 30X 30X 30 MM.	UN	20,00	77,00	1.540,00
016426	KIT DE BELEZA INFANTIL ACESSÓRIOS E CORES DIVERSAS CONTENDO: ESCOVINHA DE CABELO, PENTE, SECADOR, PRANCHA E PRESILHAS, EM PLÁSTICO, QUANTIDADE 12 PECAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL. 32X23CM	UN	30,00	45,63	1.368,90
016427	KIT DE COZINHA CONTENDO UMA PANELINHA COM TAMPA, LEITERINHA COM TAMPA, FRIGIDEIRA, 02 PRATOS, 02 XICARAS, 02 GARFOS, 02 FACAS, 02 COLHERES, 01 CONCHA E 01 ESPUMADEIRA.	UN	30,00	37,33	1.119,90
016428	KIT FERRAMENTAS COM FURADEIRA, MORSA, ALICATE, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, SERROTE, MARTELO, PARAFUSO E PORCAS. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 18 FERRAMENTAS E CAIXA DESMONTÁVEL 30X15X15 CM.	UN	30,00	49,00	1.470,00
016429	BOLA INICIAÇÃO NÚMERO 6 DIÂMETRO DE ATÉ 40CM PESO APROXIMADO DE ATÉ 110G, CÂMARA BUTIL, CONTRUÇÃO EM BORRACHA MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	20,00	14,66	293,20
016430	BOLA INICIAÇÃO NÚMERO 8 DIÂMETRO DE 40CM A 42CM, PESO APROXIMADO DE 110G A 120G, CÂMARA BUTIL, CONTRUÇÃO EM BORRACHA MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	20,00	18,33	366,60
016431	BOLA INICIAÇÃO NÚMERO 10 DIÂMETRO DE 48CM A 50CM, PESO APROXIMADO DE 180G A 200G, CÂMARA AIRBILITY, CONTRUÇÃO EM BORRACHA MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	20,00	20,66	413,20
016432	BOLA INICIAÇÃO NÚMERO 12 DIÂMETRO DE 65CM A 67CM, PESO APROXIMADO DE 350G A 370G, CÂMARA AIRBILITY, CONTRUÇÃO EM BORRACHA MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	20,00	22,33	446,60
016433	BICHINHOS EMBORRACHADOS COM SONS DE DIVERSOS TIPOS DE ANIMAIS ELEFANTES, CABRAS, LEÃO, ONÇA, URSO POLAR, URSO PANDA, VEADO, ALCE, RINOCERONTE, BOI KIT COM 10 UNIDADES DE BICHINHOS MACIOS, PERFEITAMENTE DIMENSIONADOS PARA OS PEQUENINOS AGARRAR E APERTAR, TAMANHO 8X4 CM	UN	50,00	8,33	416,50
016434	JOGOS DE BOLICHE EM PLÁSTICO COM 08 PEÇAS, COLORIDO, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA, PINOS COM 40X4 CM.	UN	20,00	45,66	913,20
016435	PISCINA DE BOLINHA 2M X 2 M COM 1.500 BOLINHAS, ESTRUTURA EM FERRO, LATERAIS EM MADEIRA CONTENDO REDE E COBERTURA EM BAGUN COLORIDO.	UN	5,00	1.339,40	6.697,00
016436	TAPETE DE LETRAS EM EVA 30 X30 X 0.6 MM. COM 26 PLACAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	UN	12,00	250,00	3.000,00
016437	BONECAS EM VINIL MEDIDAS 30X 9X 5 MM, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ROUPAS.	UN	90,00	34,66	3.119,40
016438	BICHINHOS COM BLOQUINHOS DE ENCAIXE EMBORRACHADOS MEDIDAS 9X6X4MM COM 108 PEÇAS	UN	40,00	250,00	10.000,00
016439	BICHINHOS DE PELÚCIA ALTURA EM PÉ 45X20X15 CONFECCIONADO EM PELÚCIA 100% POLIÉSTER ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL. ENCHIMENTO COM FIBRA SINTÉTICA 100% POLIÉSTER.	UN	60,00	19,66	1.179,60
016440	KIT PARA BRINCAR NA AREIA CONTENDO PÁ, RASTEL, BALDE, COLHER, REGADOR, MOLDES DE BICHINHOS COM 20 PEÇAS, TAMANHOS VARIADOS, MATERIAL POLIPROPILENO, SUPRE RESISTENTE ACONDICIONADO EM SACOLA 80X60X40MM.	UN	30,00	180,66	5.419,80
016441	TÚNEL CENTOPEIAS CONFECCIONADO EM BAGUNZITO, LAVÁVEL REVESTIDO COM MOLA ESPIRAL MEDINDO 4000X500 MM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	12,00	363,33	4.359,96
TOTAL					61.350,84



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 73/2020

Termo de Referência

00030

Equipamento

Página:3

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002 Lote 002					
016442	BABY PLAY JR CLASS ROAD EM PLASTICO RESISTENTE BALANÇO COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO EM FORMATO DE CAVALETE E CADEIRA PARA 1 CRIANÇA - CADEIRA COM BARRA DE SEGURANÇA, COM ENCAIXE PARA AS MÃOS - BARRA DE SEGURANÇA QUE SE LEVANTA PARA FACILITAR O ACESSO DA CRIANÇA À CADEIRA - CINTO DE SEGURANÇA VERTICAL, QUE EVITA QUE A CRIANÇA ESCORREGUE POR BAIXO DA BARRA DE SEGURANÇA - ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS - COMO OPÇÃO AO TIMÃO, PODE-SE ADAPTAR UM ARO DE BASQUETE COLOCADO NO TOPO DO CAVALETE DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA - ESCORREGADOR COMPOSTO POR 3 ITENS : 1 RAMPAS, 1 ESCADA, 1 TIRANTE CENTRAL - CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS - TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES - ESCADA COM 4 DEGRAUS, SENDO QUE O ÚLTIMO DEGRAU (MAIS ALTO) FICA LIVRE PARA APOIO DOS PÉS E NIVELADO COM O INÍCIO DA RAMPAS - A CONEXÃO DO ESCORREGADOR À ESTRUTURA DO BALANÇO É FEITA POR 2 CONECTORES PLÁSTICOS LOCALIZADOS NA BASE E NO MEIO DA ESTRUTURA - LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO - TOTALMENTE DESMONTÁVE	UN	1,00	2.700,00	2.700,00
016443	CONTORNO PLAY CIRCUIT CLASS ACTION MOBILIDADE DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: - 14X32X92 CM - 6X72X72 CM	UN	2,00	1.000,00	2.000,00
016444	KIT DE FERRAMENTAS E CAIXA COM ALÇA COLORIDOS. CONFECCIONADOS EM M.D.F. E MADEIRA, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. 07 PEÇAS IMITANDO FERRAMENTAS (SERROTE, ESQUADRO, CHAVES DE BOCA GRANDE E PEQUENA, MARTELO, ALICATE E CHAVE DE FENDA) + 01 CAIXA PARA TRANSPORTE. PEÇAS MEDINDO ENTRE: 13 E 20 CM. MEDIDAS CAIXA: 34 X 16 X 18,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UN	1,00	169,90	169,90
016445	ALFABETO ILUSTRADO PAREDE MDF CONFECCIONADO EM MADEIRA E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTÉM 78 PEÇAS ENCAIXADAS EM TRÊS PARTES, QUE FORMAM 26 PLACAS DE 70X132X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	1,00	279,00	279,00
016446	JOGO DE MEMORIA MUSICALIZACAO CONFECCIONADA EM MDF JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE PERCUSSÃO EM UM DOS LADOS EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 5 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL	UN	1,00	39,00	39,00
016447	LUDICO TUNNER EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. MEDIDAS (CXLXA): 3,10 X 1,05M X 1,00M	UN	1,00	2.790,00	2.790,00
016448	QUEBRA CABECA DAS HORAS 99 PEÇAS FORMANDO 33 QUEBRA-CABEÇAS COM 3 PEÇAS CADA, COM ESTAMPA DAS HORAS E SUA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO CADA MONTADO 100MM X 55MM X 3MM. ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 192MM X 128MM X 55MM.	UN	6,00	65,00	390,00
016449	JOGO DE MEMORIA PROFISSÕES 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS COM FIGURAS IGUAIS REPRESENTANDO PROFISSÕES.	UN	5,00	27,00	135,00
016450	JOGO DE MEMORIA DE A/Z 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS COM FIGURAS IGUAIS REPRESENTANDO O ALFABETO DE A/Z	UN	5,00	48,00	240,00
016451	COMPOSTO 10 PEÇAS, SERIGRAFADAS COM ILUSTRAÇÕES DOS NÚMEROS DE 0 A 9 E OBJETOS RELACIONADOS AS QUANTIDADES. N° 0 = SEM REPRESENTAÇÃO N° 01 = 01 BALÃO N° 02 = 02 CARROS N° 03 = 03 BARCOS N° 04 = 04 CASAS N° 05 = 05 GUARDA-CHUVAS N° 06 = 06 BOLAS N° 07 = 07 BONÉS N° 08 = 08 ESCOVAS DE DENTE N° 09 = 09 LÁPIS DIMENSÕES: LARGURA: 21,5 CM COMPRIMENTO: 53,5 CM	UN	5,00	98,00	490,00
016452	ABACO ABERTO CONFECCIONADO EM M.D.F. PLÁSTICO E MADEIRA, BASE COM SERIGRAFIA ATÓXICA, MEDINDO 30 X 7 X 12 CM, 05 VARETAS FIXAS NA BASE E 50 ARGOLINHAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UN	5,00	69,00	345,00
016453	GLOBO MAPS POLITICOS EM ACRILICO . ALTURA: 33,00 CM, LARGURA: 31,00 CM, COMPRIMENTO: 31,00 CM, ITENS INCLUSOS: LÂMPADA DE LED BRANCO BIVOLT.	UN	1,00	275,00	275,00
016454	MESA DE RECREAÇÃO COM ARAMADOS OU MESA DE COORDENAÇÃO ELA FECHADA MEDE: 60 X 60 X 53 CM E MONTADA: 60 X 60 X 85 CM. MATERIAL: MDF, PLÁSTICO, ARAME E FERRO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO	UN	1,00	778,00	778,00
016455	LIVRO HISTORIAS 365	UN	5,00	42,00	210,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 73/2020

Termo de Referência

00031

Equipamentos

Página:4

APOIO LEITURA COMPARTILHADA 400 PG 20 X 15 CM CAPA BROCHURE					
016456	JOGO DE BOLICHE NUMEROS CONFECCIONADO EM BAGUM PARA IMPRESSÃO DIGITAL, EM TINTA SOLVENTE. PREENCHIDO COM FLOCOS DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC CRISTAL COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 10 PEÇAS DE 27 CM DE ALTURA X 10 CM DE DIÂMETRO. • ACOMPANHA UMA BOLA PRODUZIDA EM CORINO.	UN	1,00	160,00	160,00
016457	JOGO DE BOLICHE FORMAS GEOMETRICAS CONFECCIONADO EM BAGUM PARA IMPRESSÃO DIGITAL, EM TINTA SOLVENTE. PREENCHIDO COM FLOCOS DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC CRISTAL COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 10 PEÇAS DE 27 CM DE ALTURA X 10 CM DE DIÂMETRO. • ACOMPANHA UMA BOLA PRODUZIDA EM CORINO.	UN	2,00	120,00	240,00
016458	DEDOCHE DO ALFABETO KIT COMPOSTO POR 36 PERSONAGENS MEDINDO ENTRE 9,5 E 11 CM. SENDO: 1 ALFABETO COMPLETO, MAIS 2 JOGOS DE VOGAIS. AS VOGAIS SÃO REPRESENTADAS EM PALHACINHOS DE FELTRO COLORIDO (15 PALHACINHOS), CONSOANTES REPRESENTADAS NAS MENINAS E MENINOS (10 MENINAS E 11 MENINOS). CORPO, CABEÇA E DETALHES DOS PERSONAGENS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. OLHOS DE PLÁSTICO. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	UN	4,00	55,00	220,00
016459	FANTOCHES FAMILIA BRANCA CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAÍ, MAMÃE, MENINO E MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ.	UN	1,00	189,00	189,00
016460	MEMORIA GIGANTE DAS CORES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM.	UN	1,00	120,00	120,00
016461	MEMORIA GIGANTE NUMERAIS E QUANTIDADES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM.	UN	1,00	120,00	120,00
016462	MEMORIA GIGANTE PROFISSOES JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 2CM X 03 CM	UN	2,00	120,00	240,00
016463	MEMORIA GIGANTE ANIMAIS SELVAGENS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	UN	2,00	120,00	240,00
016464	MEMORIA TRANSPORTE GIGANTE JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	UN	2,00	120,00	240,00
016465	MEMORIA FIGURAS GEOMETRICAS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE CORINO. IMPRESSO EM BAGUM COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 20 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 15 CM X 03 CM	UN	2,00	120,00	240,00
016466	JOGO DE DOMINO ANIMAIS SELVAGENS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	UN	2,00	120,00	240,00
016467	JOGO DE DOMINO ANIMAIS DOMESTICOS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	UN	2,00	120,00	240,00
016468	JOGO DE DOMINO FORMAS GEOMETRICAS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03 CM.	UN	2,00	120,00	240,00
016469	JOGO DE DOMINO NUMEROS JOGO GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. IMPRESSO EM BAGUM, COM TINTA SOLVENTE. ACONDICIONADO EM UMA SACOLA PVC CRISTAL, COM ALÇA E ZÍPER. • CONTÉM 28 PEÇAS. • DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 15 CM X 10 CM X 03	UN	2,00	120,00	240,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 73/2020

Termo de Referência

00032

Equipar

Página 5

CM.					
016470	KIT DE ARAMADOS COM 6 UNIDADES	UN	1,00	398,00	398,00
	CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F., PLÁSTICO E ARAME. COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 6 ARAMADOS: ARAMADO TRIANGULAR, MEDINDO: 35 X 10 X 24,5 CM - ARAMADO ONDULAR, MEDINDO: 35 X 10 X 15,5 CM - ARAMADO MONTANHA-RUSSA, MEDINDO: 25 X 25 X 32 CM - ARAMADO ESPIRAL, MEDINDO: 35 X 10 X 18 CM - ARAMADO ENTRELAÇADO, MEDINDO: 35 X 10 X 25 CM E ARAMADO ACROBÁTICO, MEDINDO: 35 X 10 X 25 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.				
016471	BLOCOS GIGANTES PLÁSTICO	UN	4,00	178,00	712,00
	ATÓXICO. SEM ARESTAS CORTANTES. EMBALAGEM MALETA PLÁSTICA. SÃO 25 PEÇAS SENDO ELAS: 5 PEÇAS DE 1 ENCAIXE (5X5X11CM); 5 PEÇAS DE 2 ENCAIXES (10X5X11CM); 5 PEÇAS DE 3 ENCAIXES (15X5X11CM); 5 PEÇAS DE 4 ENCAIXES (10X10X11CM); 5 CAIXAS DE 6 ENCAIXES (15X10X11CM). CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE PRODUÇÃO.				
016472	QUEBRA CABECA CONFECCIONADO EM M.D.F.	UN	1,00	740,00	740,00
	COMPOSTO POR 6 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: ANIMAIS E FILHOTES. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA 1MONTADO: 30 X 23 CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.				
473	FAMILIA TERAPEUTICA 1 MDF	UN	1,00	277,00	277,00
	7 PERSONAGENS BONECOS DE MADEIRA E TECIDO, ARTICULADOS, PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERÍSTICA E PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS: VOVÓ, VOVÓ, PAPAI, MAMÃE, BEBÊ, MENINA E MENINO. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 30 X 16 X 5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.				
016474	OCA CABANHA	UN	2,00	490,00	980,00
	CONFECCIONADA EM BAGUM COLORIDO, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL MEDINDO 4 X 0,50 M.				
016475	CASINHA COLORIDA, CONFECCIONADA M.D.F.	UN	1,00	347,00	347,00
	PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COLORIDA. COM 02 ANDARES, COMPOSTA POR 31 PEÇAS. MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 45 X 39 X 48 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADO MEDINDO 36 X 5 X 38 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.				
016476	MEMORIA ANIMAIS DOMESTICOS	UN	1,00	39,00	39,00
	CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL				
016477	MEMORIA DAS CORES CONFECCIONADO EM M.D.F	UN	5,00	39,00	195,00
	. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.				
478	ESpumados SENTA BEBE	UN	1,00	189,00	189,00
	CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM CORINO. • DIMENSÕES: 60 X 50 X 15 CM				
016479	PLAY MATERNAL	UN	1,00	790,00	790,00
	ESTRUTURA PRODUZIDA EM MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E EM CORINO, CONTENDO 7 PEÇAS. • MEDIDAS 0,60 X 1,50 X 1,50 M				
016480	TATAME, CONFECCIONADO EM E.V.A. AZUL	UN	6,00	78,00	468,00
	COMPOSTO 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES. MEDIDA 100 X 100 X 1,5CM. EMBALAGEM: ENVOLTO EM STRETCH.				
016481	TATAME, CONFECCIONADO EM E.V.A. VERMELHO	UN	6,00	78,00	468,00
	COMPOSTO 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES. MEDIDA 100 X 100 X 1,5CM. EMBALAGEM: ENVOLTO EM STRETCH.				
016482	PRATELEIRA COLORIDA	UN	2,00	560,00	1.120,00
	CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. CONJUNTO FORMADO POR 4 PRATELEIRAS COLORIDAS COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS DE COR, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MONTADA MEDE: 60 X 25,5 X 106 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.				
016483	ARAMADO MINI VACA BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MADEIRA	UN	1,00	69,00	69,00
	M.D.F. E ARAME. COMPOSTO POR 02 CIRCUITOS E 6 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE SERIGRAFADA E ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 10CM X 12,5CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL.				
016484	PQ ENGENHEIRO 700 PEGAS CONFECCIONADO EM M.D.F.	UN	1,00	398,00	398,00
	PEÇAS ILUSTRANDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO. PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA EM UM DAS FACES. EMBALAGEM: BOLSA PLÁSTICA				



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 73/2020

Termo de Referência

00033

Equipamento

Página 6

TOTAL	20.999,90
-------	-----------

TOTAL GERAL	82.350,74
-------------	-----------



PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE., ao custo máximo de **R\$ 82.350,74 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3580	09.003.08.243.0801.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



00035

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/02/2020.

ANA MARIA BANDEIRA

Contadora

CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

00036

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 82.350,74 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "***aos casos especificados na legislação***", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 11 da Lei 10.520/02 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *por tratar-se de aquisição de produtos comuns o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;*
- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE., via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 82.350,74 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 14/02/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

00033

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 82.350,74 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/02/2020.


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
 PROCESSO Nº 90/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/03/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/03/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de fevereiro de 2020.

~~ZELIRIO PERON FERRARI~~

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/02/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1950
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	15/02/2020
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1667
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: OSNI RAMOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.674.611/0001-80, com sede situada na Rua Orlando Larcem, nº 02, Bairro Jardim Fronteira, CEP: 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com fornecimento do objeto correrão à conta de recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, na seguinte dotação e no presente exercício financeiro:

01 - ÓRGÃO
01 - UNIDADE
01 031 0101 1002 - PROJETO ATIVIDADE
33 90 39 00 00 - DESPESA
33 90 39 20 00 - NATUREZA DA DESPESA

OBJETO: Contratação do serviço de reforma de 82 (oitenta e duas) cadeiras do Plenário Laurindo Flávio Scopel, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que compreende a troca de espumas e estofados, lixamentos, pinturas com verniz tingido imbuia, reparos em peças danificadas, desmontagem e montagem das cadeiras no local.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).

VALOR TOTAL: R\$ 14.432,00 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTO: Artigo 1º, inciso II, alínea "a", Decreto nº 9.412/18 c/c artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de Fevereiro de 2020.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:1A26E7E6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO PP 10 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO Nº 90/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/03/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/03/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na

Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de fevereiro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A8E5D4D7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO PP 011 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO Nº 87/2020
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 05/03/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por ITEM, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/03/2020, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de fevereiro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:009D07A4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO PP 012 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 83/2020
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 10/03/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação/montagem de padrão de entrada de caixa de medição..



00043

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar sua justificativa e determinação para execução do Processo de Pregão em questão para Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, na forma Presencial.

Considerando, o que rege o § 4º do Art. 1.º do Decreto 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.

Considerando o Acórdão nº 2605/18 do Tribunal de Contas do Tribunal de contas, a opção pelo pregão presencial deverá ser amparada por justificativa.

Considerando a IN 206/2019 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que estabelece os prazos para que órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica.

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para que os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, observadas as regras previstas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns:

III - a partir de 6 de abril de 2020, para os Municípios entre 15.000 (quinze mil) e 50.000 (cinquenta mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta;

Considerando, que visto o seguido por outras entidades públicas que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade;

Considerando, que o supramencionado Decreto, assim como o Acórdão e a Instrução Normativa, estabelecem a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação Pregão nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União e Estado; E que os mesmos estabelecem também a preferência pela utilização da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, Contudo será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica;

Considerando, que para a realização de pregão eletrônico necessita-se da utilização de plataforma de uso e acesso específica, e ainda, necessita de treinamento próprio, e, literalmente, direcionado, a depender da qual se utilize. E que este Município ainda não possui servidor capacitado para tal utilização da plataforma, bem como acesso à respectiva plataforma;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


Considerando, que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, visa ainda garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração;

Resolve:

- i. Esclarecer que ainda para esta municipalidade, a modalidade de Pregão Eletrônico mesmo sendo a forma preferencial, torna-se inviável pela inviabilidade técnica;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento na forma de Pregão Presencial para a seleção de fornecedor, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 14/02/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

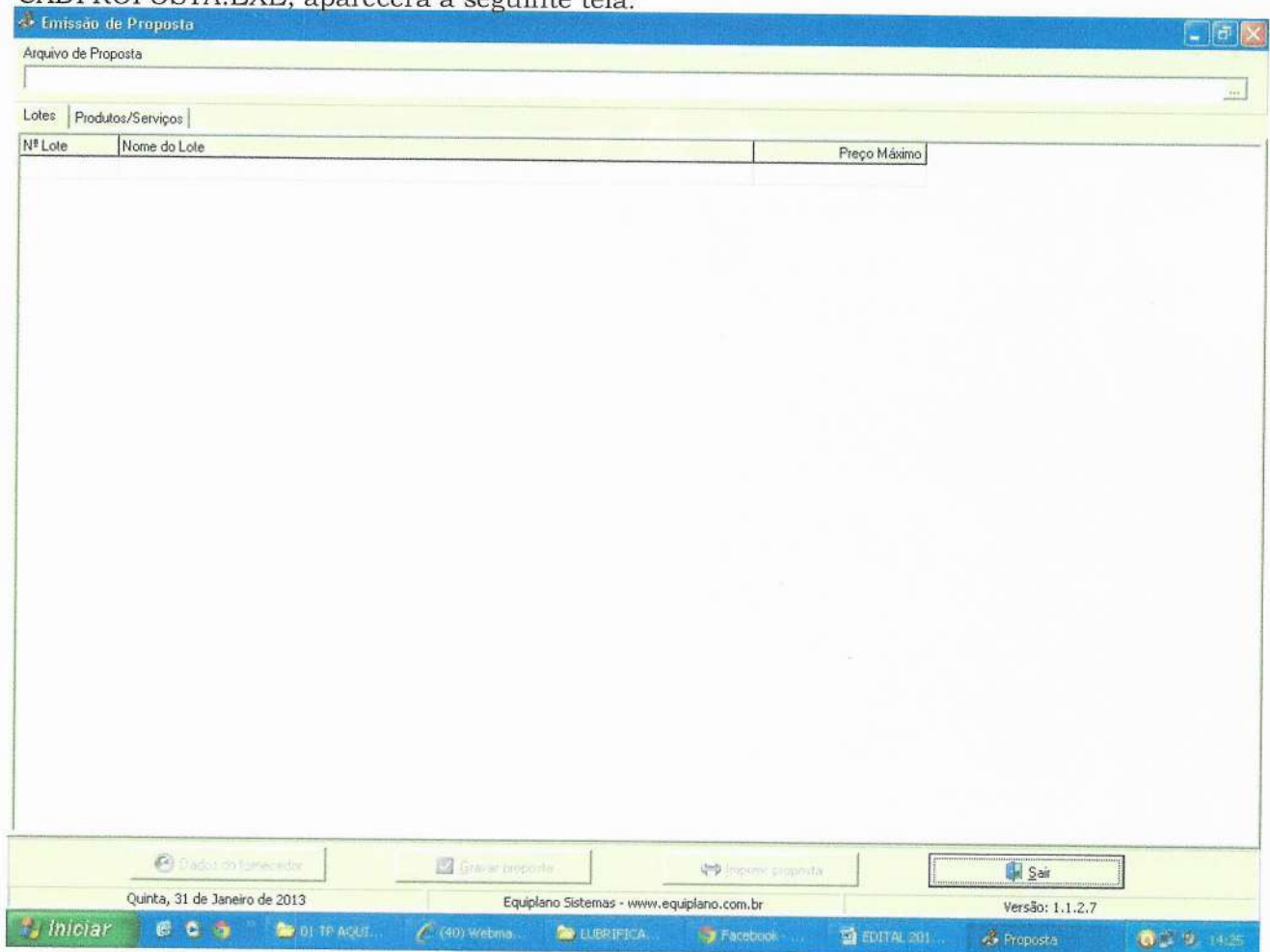
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

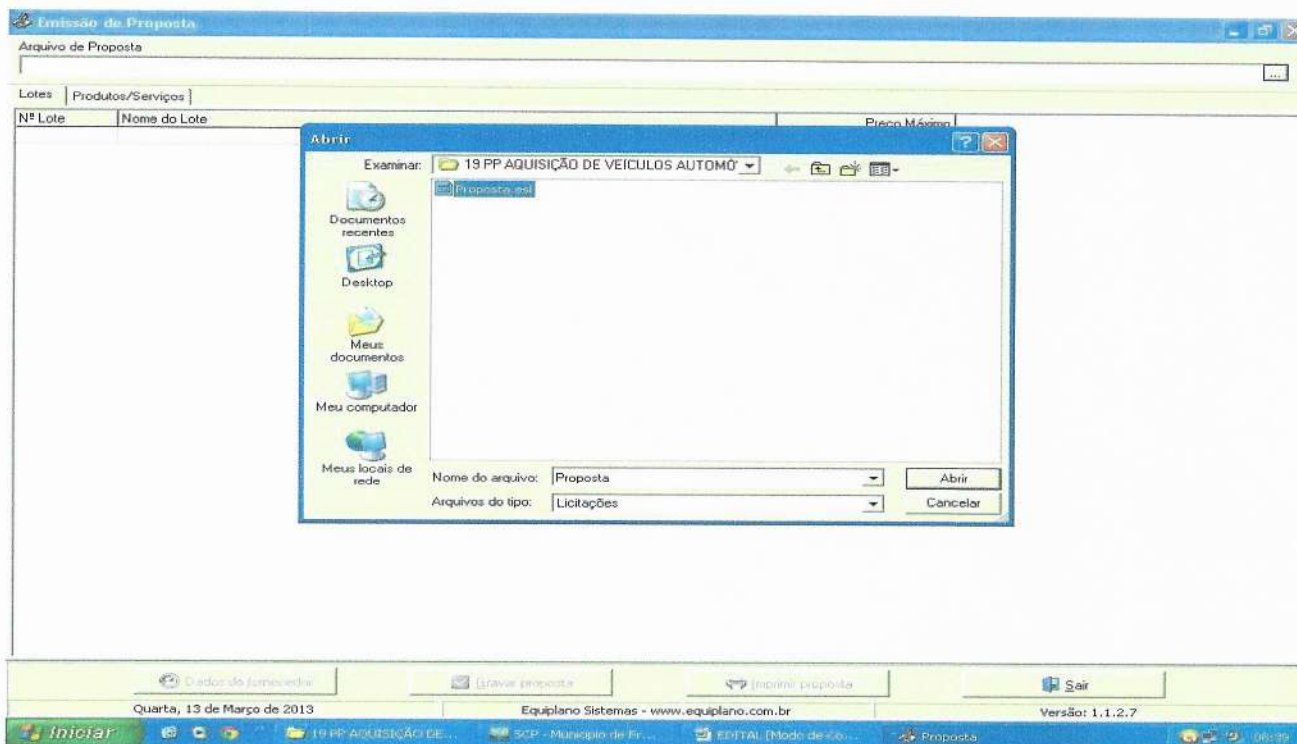
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

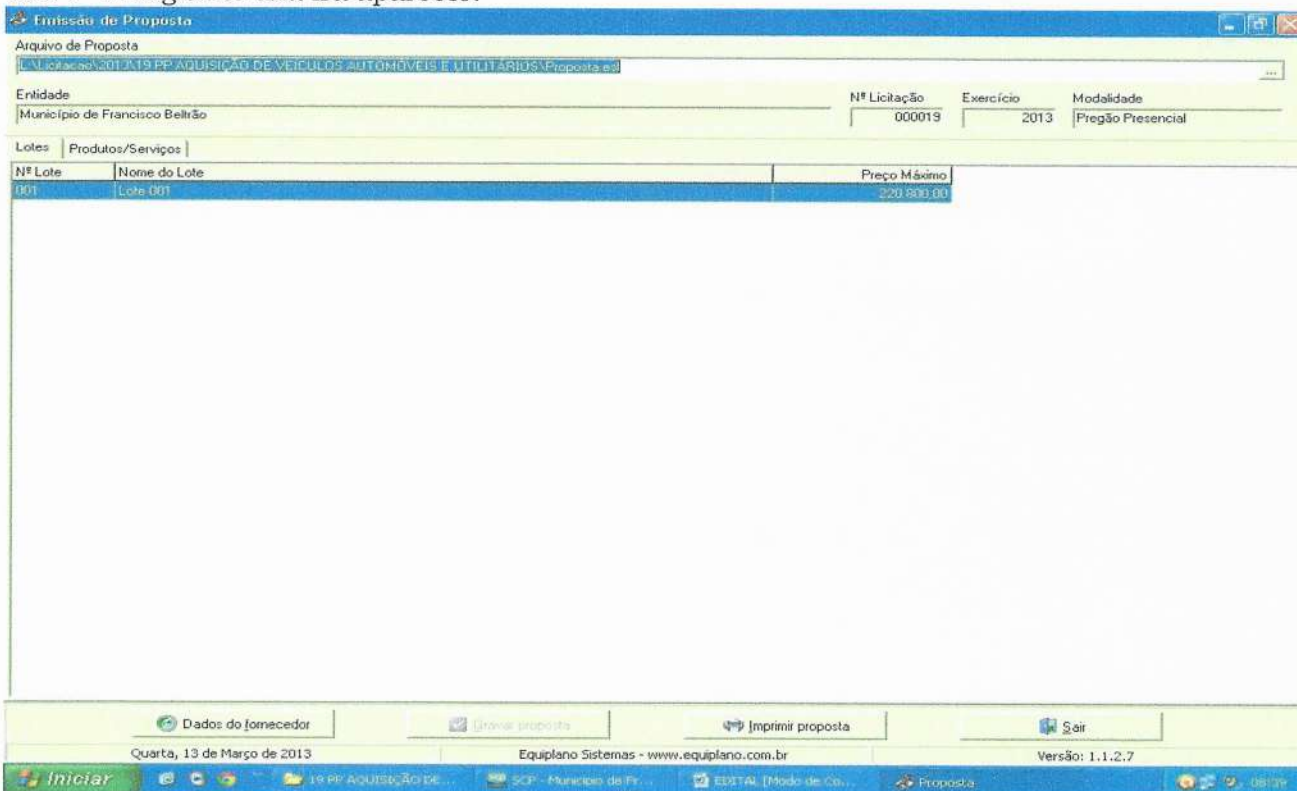


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
 Licitação nº 013/13 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta.ed

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

Windows Taskbar: Iniciar, 19 PP AQUISIÇÃO DE..., SCP - Município de Fr..., EDITAL (Modo de Co..., Proposta, 08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço * _____ Número * _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____ Fax _____ Celular _____

CNPJ * _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contador _____ Telefone do contador _____

Dados bancários
 Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data de abertura _____

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) _____ Prazo de entrega/execução _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Representante

Nome * _____ CPF * _____ RG _____

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Quadro societário

CFF / CNPJ: _____ Nome: _____

Nome * _____
 Pessoa Física Jurídica

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

CNPJ * _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do contador: _____ Telefone do contador: _____

Tipo de cargo ou função * _____ Tipo de registro * _____ Data do registro * _____ Número do registro * _____

* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.459/2018



Regulamenta o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados pelo Município; sobre a aplicação de penalidades; e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de serem normatizados os procedimentos administrativos na apuração de infrações cometidas por licitantes e contratados, padronizando os métodos para aplicação de eventuais penalidades;

CONSIDERANDO que ainda não foi instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal e que sua implantação pode evitar prejuízos ao erário causados por empresas inidôneas;

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto nos arts. 81 e 86 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Do Âmbito de Aplicação e dos Princípios

Art. 1º Este Decreto estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, voltado à

1



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I

Do Início do Processo

Art. 5º O Presidente da Comissão de Licitação, o Pregoeiro ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, conforme o caso, enviará representação à autoridade competente sempre que verificar descumprimento das cláusulas contratuais ou cometimento de atos que visem fraudar os objetivos de licitação, contendo:

- I - o relato da conduta irregular praticada pelo licitante ou contratado;
- II - a(s) cláusula(s) do instrumento convocatório ou do contrato infringida(s); e

III - os motivos que justificam a incidência de penalidade administrativa.

Art. 6º O processo administrativo será instaurado pela autoridade competente, devendo conter:

I - a identificação do processo administrativo original da licitação, ou do contrato, que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor;

II - a menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade;

III - a designação da comissão de servidores que irá conduzir o procedimento; e

IV - o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Seção II

Da Comunicação dos Atos

3



00050

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados, fundamentadas no artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/02; disciplina a aplicação das sanções previstas nestes dispositivos legais; e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar.

Parágrafo único. Estas normas aplicam-se também às contratações celebradas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 24 e 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Para os fins deste Decreto consideram-se:

I - órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da administração direta e da administração indireta municipal;

II - fornecedor: pessoa física ou jurídica participante de licitação, inclusive cotação eletrônica, realizada pela administração pública municipal, e/ou que mantenha ou tenha mantido relação de fornecimento de bens ou prestação de serviços com a administração pública municipal;

III - autoridade competente: agente público investido da competência de instaurar e decidir o procedimento administrativo; e

IV - comissão: comissão de servidores instituída por ato de autoridade competente, com a função de instruir o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores.

Art. 3º Evidenciada, após o devido processo legal, a responsabilidade do fornecedor na inexecução contratual e/ou das cláusulas do certame licitatório, ser-lhe-á aplicada a penalidade adequada, prevista em lei e segundo a natureza e a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Seção II

Da Competência para a Apuração das Infrações administrativas

Art. 4º A apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas por fornecedor é de competência do ordenador de despesas do órgão ou entidade da administração pública municipal que firmou relação contratual de fornecimento de bens ou prestação de serviços com o fornecedor inadimplente.

2



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º O fornecedor deverá ser notificado dos despachos, decisões ou outros atos que lhe facultem oportunidade de manifestação nos autos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções; bem como das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.

§ 1º Em regra, a notificação far-se-á pelo correio, por carta registrada com Aviso de Recebimento - AR.

§ 2º Far-se-á notificação por edital, publicado no Boletim Oficial do Município, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor ou seu representante se encontrar, ou quando frustrada a notificação de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 8º A notificação dos atos será dispensada quando praticados na presença do fornecedor ou do seu representante; ou quando algum destes revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente no procedimento.

Seção III

Do Regime dos Prazos

Art. 9º. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão administrativo.

Art. 10. Os prazos serão sempre contínuos, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados.

Art. 11. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

§ 1º Os prazos fluirão a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação.

§ 2º Considerar-se-á prorrogado o prazo, até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, ou dia em que não houver expediente no órgão da administração pública responsável pelo procedimento ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 12. O procedimento administrativo deverá estar concluído em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, salvo imposição de circunstâncias excepcionais.

4



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. A excepcionalidade a que se refere o caput deste artigo deverá ser justificada pela comissão responsável pelo procedimento à autoridade competente, em até 5 (cinco) dias antes à expiração do prazo.

Seção IV

Da Instrução

Art. 13. O fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação de sanções previstas

§ 1º A notificação deverá conter:

I - identificação do fornecedor e da autoridade que instaurou o procedimento;

II - finalidade da notificação;

III - prazo e local para apresentação da defesa;

IV - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes; e

V - a informação da continuidade do processo independentemente da manifestação do fornecedor.

§ 2º As notificações serão nulas quando feitas sem a observância das prescrições legais, mas a resposta do fornecedor supre sua irregularidade.

§ 3º No caso de aplicação da sanção prevista no inciso IV, caput, do art. 20, deste Decreto, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.

Art. 14. O desatendimento da notificação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo fornecedor.

Parágrafo único. No prosseguimento do feito, ser-lhe-á assegurado direito de ampla defesa.

Art. 15. O fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, requerer providências, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

5



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

00051

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas ou providências propostas pelo fornecedor quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 16. Ao fornecedor incumbirá provar os fatos e situações alegados, sem prejuízo da autoridade processante averiguar as situações indispensáveis à elucidação do caso e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

Seção V

Do Relatório

Art. 17. Finda a instrução, seguir-se-á o relatório, peça informativa e opinativa, que deverá conter o resumo do procedimento, sendo acrescido de proposta fundamentada de decisão.

Parágrafo único. O relatório deverá ser apresentado pela Comissão competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a conta do término da instrução.

Seção VI

Da Decisão

Art. 18. O processo administrativo extingue-se com a decisão, contendo as razões fáticas e jurídicas que a fundamentam.

§ 1º Na decisão serão resolvidas as questões suscitadas no procedimento e que não tenham sido decididas em momento anterior.

§ 2º A autoridade profere a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do relatório.

CAPÍTULO III

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 18. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I - advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II - multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois do decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

§ 3º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

7



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

I - 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

II - 12 (doze) meses, nos casos de:

a) retardamento motivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III - 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; ou

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

§ 5º Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

I - não regularizar a inexecução contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior; ou

II - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

§ 6º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedor, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

8



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 20. A aplicação das sanções administrativas previstas no § 6º e nos incisos I a III, caput, do art. 20, deste Decreto são de competência dos ordenadores de despesa dos órgãos e entidades públicas.

Parágrafo único. A sanção prevista no inciso IV, caput, do art. 20 é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, após relatório final da Comissão.

Art. 21. A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no § 6º e nos incisos III e IV, caput, do art. 20, determinará a publicação do extrato de sua decisão no Boletim Oficial do Município, contendo:

I - nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

II - sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;

III - órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção; IV - número do processo; e

V - data da publicação.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 22. Dos atos da Comissão instituída para condução do processo administrativo, cabem representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do ato, no caso de recusa de juntada de documentos ou pareceres e de realização de providências.

Art. 23. É facultado ao fornecedor interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

Parágrafo único. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à autoridade superior integrante do mesmo órgão ou entidade, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 24. Do ato do Prefeito Municipal que aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da notificação do ato.

Art. 25. Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade "carta convite", os prazos estabelecidos nos arts. 22 e 23 serão de 2 (dois) dias úteis.

Art. 26. Os recursos previstos neste decreto não terão efeitos suspensivos.

CAPÍTULO X
DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR
E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL

Art. 27. Fica instituído o Cadastro de Fornecedoros Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal - CADFILM.

Parágrafo único. Compete à Comissão Especial de Licitação organizar e manter o cadastro de que se trata este artigo, promovendo sua divulgação nos meios adequados.

Art. 28. Será incluída no cadastro de fornecedoros impedidos de licitar e contratar com a administração pública municipal a pessoa física ou jurídica apenada com as sanções previstas no § 6º e nos incisos III e IV, caput, do art. 19 deste decreto.

Art. 29. Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o Cadastro em todas as fases do procedimento licitatório, tomando as providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.

Art. 30. A Administração deverá rescindir unilateralmente os contratos com as pessoas físicas ou jurídicas penalizadas com as sanções previstas no § 6º e nos incisos III e IV, caput, do art. 19 deste Decreto.

Parágrafo único. A rescisão de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação da sanção quando a

10



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

paralisação do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, objeto da contratação, puder gerar prejuízos para a Administração ou para os administrados.

Art. 31. O saneamento integral da inadimplência contratual que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no cadastro de que trata o artigo 27 determinará a sua imediata exclusão dele e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observado o cumprimento do prazo da penalidade imposta com base no inciso III, do art. 87, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Será instituída mediante Decreto, uma Comissão que será responsável pela instrução do procedimento administrativo para aplicação das sanções administrativas aos licitantes e contratados no âmbito deste Município.

Art. 33. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, 05 de Março de 2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito do Município

11

Paraná, 15 de Março de 2018 - Diário Oficial dos Municípios do Paraná - ANO VII | Nº 1463

Publicado por:
Tatá Massad Karam
Código Identificador:523AB636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018

Processo Inexequibilidade nº 042/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PE

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 02.144.891/0001-85

Representante: JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO

CPF nº 428.239.256-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E ORÇAMENTAÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS ALTOMOTORES PARA SUPORTE A FROTA DE VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete Mil, Novecentas e Noventa e Dois Reais)

DATA: 13/03/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 14/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Maria Prasad
Código Identificador:CD56C6E85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.459, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Regulamento do procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados pelo Município, sobre a aplicação de penalidades; e Institui o Cadastro de Fornecedoros Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de serem normatizados os procedimentos administrativos no apuração de infrações cometidas por licitantes e contratados, padronizando os métodos para aplicação de eventuais penalidades;

CONSIDERANDO que ainda não foi instituído o Cadastro de Fornecedoros Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal e que sua implantação pode evitar prejuízos ao O Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto nos arts. 81 e 88 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Do Âmbito de Aplicação e dos Princípios

Art. 1º Este Decreto estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, vedado à aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados, fundamentadas no artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/02; disciplina a aplicação das sanções previstas nestes dispositivos legais e institui o Cadastro de Fornecedoros Impedidos de Licitar e Contratar.

Parágrafo único. Estas normas aplicam-se também às contratações celebradas por dispêndio ou inexequibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 24 e 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Para os fins deste Decreto consideram-se:

I - órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da administração direta e da administração indireta municipal;

II - fornecedor: pessoa física ou jurídica participante do licitação, inclusive outorga eletrônica, realizada pela administração pública municipal, e/ou que mantenha ou tenha mantido relação de fornecimento de bens ou prestação de serviços com a administração pública municipal;

III - autoridade competente: agente público investido da competência de instruir e decidir o procedimento administrativo; e

IV - comissão: comissão de servidores constituída por ato de autoridade competente, com a função de instruir o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores.

Art. 3º Evidenciada, após o devido processo legal, a responsabilidade do fornecedor em inexecução contratual e/ou das cláusulas de certame licitatório, ser-lhe-á aplicada a penalidade adequada, prevista em lei e segundo a natureza e a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Seção II
Da Competência para a Apuração das Infrações Administrativas

Art. 4º A apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas por fornecedor é de competência do ordenador de despesa do órgão ou entidade da administração pública municipal que firmou relação contratual de fornecimento de bens ou prestação de serviços com o fornecedor inadimplente.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Seção I
Do Início do Processo

Art. 5º O Presidente da Comissão de Licitação, o Pregoeiro ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, conforme o caso, enviará representação à autoridade competente sempre que verificar descumprimento das cláusulas contratuais ou cometimento de atos que visem frustrar os objetivos de licitação, contendo:

I - o relatório de conclusão irregular praticada pelo licitante ou contratado;

II - as cláusulas (s) do instrumento convocatório ou do contrato infringida(s); e

III - os motivos que justificam a incidência de penalidade administrativa.

Art. 6º O processo administrativo será instruído pela autoridade competente, devendo conter:

I - a identificação do processo administrativo original da licitação, ou do contrato, que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor;

II - a menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade;

III - a designação do comitê de servidores que irá conduzir o procedimento; e

IV - o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Seção II
Da Comunicação dos Atos

Art. 7º O fornecedor deverá ser notificado dos despachos, decisões ou outros atos que lhe facultem oportunidade de manifestação nos atos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções; bem como das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.

§ 1º Em regime de notificação fix-ac-á pelo correio, por carta registrada com Aviso de Recebimento - AR.

§ 2º Far-se-á notificação por edital, publicado no Boletim Oficial do Município, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor ou seu representante se encontrar, no quando frustrada a notificação de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 8º A notificação dos atos será dispensada quando praticada na presença do fornecedor ou do seu representante, ou quando algum destes revelar conhecimento de seu conteúdo, notificado, expressamente no procedimento.

Seção III
Do Regime dos Prazos

modo ilícito ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade do triplicado do licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

Art. 20. A aplicação das sanções administrativas previstas no § 6º e nos incisos I a III, caput, do art. 20, deste Decreto são de competência dos órgãos do Poder Judiciário e das entidades públicas.

Parágrafo único. A sanção prevista no inciso IV, caput, do art. 20 é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, após relatório final da Comissão.

Art. 21. A autoridade que aplica as sanções estabelecidas no § 6º e nos incisos III e IV, caput, do art. 20, determinará a publicação do I - nome ou razão social do fornecedor a número do inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

II - sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento; III - órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção; IV - número do processo; e V - data da publicação.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 22. Dos atos da Comissão instituída para condução do processo administrativo, cabem representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do ato, no caso de recusa de juntada de documentos ou pareceres e de realização de providências.

Art. 23. É facultado ao fornecedor interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

Parágrafo único. A autoridade que proferir o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à autoridade superior integrante do mesmo órgão ou entidade, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Art. 24. Do ato do Prefeito Municipal que aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da notificação do ato.

Art. 25. Em se tratando de licitação efetuada na modalidade "carta convite", os recursos estabelecidos nos arts. 22 e 23 serão de 2 (dois) dias úteis.

CAPÍTULO V DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 27. Fica instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal - CADFILM.

Parágrafo único. Compete à Comissão Especial de Licitação a divulgação dos meios adequados.

Art. 28. Será incluído no cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública municipal a pessoa física ou jurídica apenada com as sanções previstas no § 6º e nos incisos III e IV, caput, do art. 19 deste decreto.

Art. 29. Os responsáveis pela realização de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o Cadastro em todas as necessárias para que sejam excluídos do certame as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.

Art. 30. A Administração deverá ressuscitar imediatamente os contratos com as pessoas físicas ou jurídicas penalizadas com as sanções previstas no § 6º e nos incisos III e IV, caput, do art. 19 deste Decreto.

Parágrafo único. A rescisão de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação da

sanção quando a paralisação do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, objeto da contratação, poder gerar prejuízos para a Administração ou para os administrados.

Art. 31. O saneamento integral da inidoneidade contratual que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no cadastro de que trata o artigo 27 determinará a sua imediata exclusão dele e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observado o cumprimento do prazo da penalidade imposta com base no inciso III, do art. 87, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Será instituída mediante Decreto, uma Comissão que será responsável pela instauração do procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados no âmbito deste Município.

Art. 33. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio do Suldeste, 05 de Março de 2018

ZELIRIO PERON FERRARI Prefeito do Município

Publicado por: Cilcia Fernanda Lanzetta Código Identificador:01AA44309

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 19.832/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora ALEXANDRA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada no Departamento de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 07 de Março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2018.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI Prefeito Municipal

Publicado por: Luciana Grobaski Pinto Código Identificador:6AD5309D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 002/2018

RECEBIMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra - Estado do Paraná, torna pública a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com o objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, incluindo: ferramentais e peças de construção, para manutenção de vias públicas e prédios públicos, tendo como vencedora a empresa:

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 17. Final a instrução seguir-se-á o relatório, peça informativa e sequintiva, que deverá conter o resumo do procedimento, sendo acentuado de proposta fundamentada de decisão.

Parágrafo único. O relatório deverá ser apresentado pelo Comissão competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do término da instrução.

Seção VI Da Decisão

Art. 18. O processo administrativo extingue-se com a decisão, contendo as razões fáticas e jurídicas que a fundamentam.

Art. 9º. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão administrativo.

Art. 10. Os prazos serão sempre contínuos, não se interrompem nos sábados, domingos e feriados.

Art. 11. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia da início e § 1º. Os prazos fluem a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação.

Art. 12. O procedimento administrativo deverá estar concluído em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, salvo imposição de circunstâncias excepcionais.

Parágrafo único. A exceção à regra do caput deste artigo deverá ser justificada pela comissão responsável pelo procedimento à autoridade competente, em até 5 (cinco) dias antes à expiração do prazo.

Seção IV Da Instrução

Art. 13. O fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação de sanções preventivas

§ 1º A notificação deverá conter: I - identificação do fornecedor e da autoridade que instaurou o procedimento;

II - finalidade da notificação; III - prazo e local para apresentação da defesa;

IV - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes; e V - a indicação da competência do processo independentemente da manifestação do fornecedor.

§ 2º As notificações serão feitas sempre com observância das prioridades legais, mas a resposta do fornecedor supre, em qualquer hipótese, o prazo para a defesa.

§ 3º No caso de aplicação da sanção prevista no inciso IV, caput, do art. 20, deste Decreto, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.

Art. 14. O desmentado da notificação não importa o reconhecimento da veracidade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo fornecedor.

Parágrafo único. No prosseguimento do feito, será-lhe assegurado direito de ampla defesa.

Art. 15. O fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, requerer providências, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas ou providências propostas pelo fornecedor quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 16. Ao fornecedor incumbirá provar os fatos e situações alegadas, sem prejuízo da autoridade processo averiguar as situações independentemente da elucidação do caso e imprescindíveis à Segio V Do Relatório

Art. 17. Final a instrução seguir-se-á o relatório, peça informativa e sequintiva, que deverá conter o resumo do procedimento, sendo acentuado de proposta fundamentada de decisão.

§ 1º Na decisão serão resolvidas as questões tratadas no procedimento e que não tenham sido decididas em momento anterior.

§ 2º A autoridade proferirá a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do relatório.

CAPÍTULO III DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 19. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal, e aos licitantes que cometem atos visando frustrar os objetivos de licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I - advertência; II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou a consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

VI - declaração de incidência para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, sendo dos pagamentos mensalmente, de conformidade com a variação da IPCA, a partir do tempo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

§ 3º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos: I - 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

II - 12 (doze) meses, nos casos de:

a) retardamento injustificado da execução de obra, de serviço, de uma parcela ou de fornecimento de bens;

b) entrega com vícios, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

c) prestação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

d) descumprimento de obrigações decorrentes de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; ou

e) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

§ 4º Serão declarados inidôneos, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que: I - não regularizar a inidoneidade contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior; ou II - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

§ 6º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ou entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o cancelamento da execução do seu objeto, comportar-se de

		REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	15.082.583/0001-14	DATA DE ABERTURA CADASTRAL	23/02/2012
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CODIGO DE DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 82.99-7-09 - C assas lotéricas			
CODIGO DE DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista de materiais elétricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-8-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-9-00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.58-8-99 - Comércio varejista especializado de instrumentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos de óculos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios			
CODIGO DE DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari			
LOGRADOURO	R GUILHERME JOSE MISSEN	NUMERO	789
CEP	88.906-000	MUNICIPIO	PARAISO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	(49) 3621-1582
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012			
SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 17/02/2020 às 09:59:42 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials:

CE, D, J, O, S

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Emitido em: 03/03/2020

Horário: 08:56

Comissão de Licitações

		REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	15.082.583/0001-14	DATA DE ABERTURA CADASTRAL	23/02/2012
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CODIGO DE DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 82.99-7-09 - C assas lotéricas			
CODIGO DE DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista de materiais elétricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-8-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-9-00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.58-8-99 - Comércio varejista especializado de instrumentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos de óculos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios			
CODIGO DE DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari			
LOGRADOURO	R GUILHERME JOSE MISSEN	NUMERO	789
CEP	88.906-000	MUNICIPIO	PARAISO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	(49) 3621-1582
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012			
SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 17/02/2020 às 09:59:42 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials:

CE, D, J, O, S

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "LOTERICA E COMERCIO SL LTDA" DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Paraisópolis, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ nº 15.082.583/0001-14 e na JUCESC sob nº 42204821163, por seus únicos sócios, **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº 5335421, expedida pela SSP/SC, CPF nº 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, doravante denominada **REMANESCENTE**; **JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, brasileira, casada pelo regime comunitário parcial de bens, nascida em 31/08/1986, natural de São Miguel do Oeste, SC, Gerente, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, 1510, Passo dos fortes, em Chapecó, SC, CEP 89.805.100, portadora da Carteira de Identidade nº 4.897.008, expedida pela SESP/PI/SC e CPF nº 048.118.429-52, doravante denominada **CEDENTE**, resolvem, por este instrumento particular de 1ª alteração contratual, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores, já adequado ao NCC, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira - A sócia **JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, vende neste ato 3.000 (três mil) quotas pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao sócio remanescente **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, que lhe é pégo no ato da assinatura do presente contrato em moeda corrente nacional do país. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Segunda - Em razão da alteração havida, o sócio remanescente, resolve aumentar o capital social da empresa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	95.400,00	95.400,00	100%

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico e Registro em 05/12/2018
 Arquivo nº 4260496478 Documento 18776366 de 2011/2018 NIRE: 4260478
 Nome da empresa: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA
 Este documento pode ser verificado em http://repositorio.jucec-sc.org.br/consultas/empresas/4260496478
 Cláusula 278/212/24/764
 Este copia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Heany Cav. Patr. Belo - Secretário-geral

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico e Registro em 05/12/2018
 Arquivo nº 4260496478 Documento 18776366 de 2011/2018 NIRE: 4260478
 Nome da empresa: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA
 Este documento pode ser verificado em http://repositorio.jucec-sc.org.br/consultas/empresas/4260496478
 Cláusula 278/212/24/764
 Este copia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Heany Cav. Patr. Belo - Secretário-geral

Terceira - Alterar as atividades para:

- 1) VENDA DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- 2) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 3) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 4) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 5) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 6) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- 7) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- 8) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 9) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 10) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 11) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 12) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 13) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 14) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 15) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 16) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
- 17) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA;
- 18) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE
- 19) COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;
- 20) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 21) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 22) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 23) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 24) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 25) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 26) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- 27) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

28) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.**

Quinta - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **LOTERICA E COMÉRCIO SL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Sexta - O capital social da empresa de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n.5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n.884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **LOTERICA E COMÉRCIO SL EIRELI**, estabelecida na Rua Guilherme José Messen, 789, centro, em Paratoti, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14.

2ª O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

- 1) **VENDA DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**
- 2) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- 3) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**
- 4) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 03/12/2018
Assinatura: E20016578 Protocolo 14706-06-01-28012018 NIRE: 4290496048
Nome da empresa: LOTERICA E COMÉRCIO SL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://registro.jucis.sc.br/registro/consultar_documento
Cadastral: 27042413347964
Este órgão foi autenticado digitalmente e assinado em 03/12/2018 por Heary Alex Neto - Secretário-Geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 03/12/2018
Assinatura: E20016578 Protocolo 14706-06-01-28012018 NIRE: 4290496048
Nome da empresa: LOTERICA E COMÉRCIO SL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://registro.jucis.sc.br/registro/consultar_documento
Cadastral: 27042413347964
Este órgão foi autenticado digitalmente e assinado em 03/12/2018 por Heary Alex Neto - Secretário-Geral.

- 5) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;**
- 6) **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;**
- 7) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**
- 8) **COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;**
- 9) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**
- 10) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;**
- 11) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**
- 12) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;**
- 13) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;**
- 14) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
- 15) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;**
- 16) **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;**
- 17) **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA;**
- 18) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;**
- 19) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;**
- 20) **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- 21) **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;**
- 22) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- 23) **RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- 24) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;**
- 25) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
- 26) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;**
- 27) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- 28) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.**

4ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá ao **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 03/12/2018
Assinatura: E20016578 Protocolo 14706-06-01-28012018 NIRE: 4290496048
Nome da empresa: LOTERICA E COMÉRCIO SL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://registro.jucis.sc.br/registro/consultar_documento
Cadastral: 27042413347964
Este órgão foi autenticado digitalmente e assinado em 03/12/2018 por Heary Alex Neto - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 03/12/2018
Assinatura: E20016578 Protocolo 14706-06-01-28012018 NIRE: 4290496048
Nome da empresa: LOTERICA E COMÉRCIO SL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://registro.jucis.sc.br/registro/consultar_documento
Cadastral: 27042413347964
Este órgão foi autenticado digitalmente e assinado em 03/12/2018 por Heary Alex Neto - Secretário-Geral.

00056

isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.


7ª Declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

É, por estar assim justo, lura, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Novembro de 2018.


CLEYTON RICARDO LAZAROTTO JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico e Registro em 03/12/2018
Atividade inscrita 4200499/78 (Industria) 187965499 de 28/11/2018 (NIRE) 4396429078
Nome da empresa: EIRELI E.A.F. COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://registro.jucis.sc.gov.br/registro/consultar/consultar.aspx
CNPJ nº: 27.843.412/0001-04
Um cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Hany Day Perry Neto - Sr. gerente geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOVI
 CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 5333421 SSP SC

CPF
 984.567.971-67

DATA NASCIMENTO
 30/03/1980

FILIAÇÃO
 ZILMAR LAZAROTTO
 CARMEN ITABEL LAZAROTTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 82856191415

VALIDADE
 09/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
 08/04/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1651495331

ENCG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO MIGUEL D'OESTE, SC

DATA EMISSÃO
 17/05/2018

ADONADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71151610451
 80135113263

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, com CNPJ/MF Nº 15.082.583/0001-14, sediada na Rua Guilherme Jose Missen 789 – Centro em Paraiso/SC.

O representante legal da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraiso / SC, 10 de Março de 2020


Cleyton Ricardo Lazarotto
884.567.571-87
Proprietário

15.082.583/0001-14
Lotérica e Comércio SL Eireli
Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.082.583/0001-14 e Insc. Estadual nº 254.646.783, esta enquadrada na categoria de Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Paraiso - SC, 10 de Março de 2020



Cleyton Ricardo Lazarotto
884.567.571-87
Proprietário

15.082.583/0001-14
Lotérica e Comércio SL Eireli
Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEF 89906-000 - PARAÍSO - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

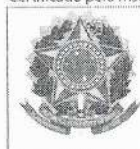
Nome Empresarial: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0049647-8	CNPJ 15.082.583/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2012	Data de Início de Atividade 01/03/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN, 789. CENTRO, PARAÍSO, SC, 89.906-000			
Objeto Social VENDA DE LOTERIAS E PRESTACAO DE SERVICOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÓVEIS,UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;INSTRUMENTOS MUSICAIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	Administrador sim	Início do Mandato 03/12/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/12/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO	Número: 42600496478		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 7 de janeiro de 2020

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.695/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJA DO GAUCHO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PREFEITO JOSE CLETO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO APT 02
--	---------------------	------------------------------

CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9121-6509
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2019 às 11:15:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Município de Santo Antonio
do Sudocasta - PR

RECEBIDO

Em: 11 / 03 / 2020

Número: 08.49

Comissão de Licitações

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.695/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PREFEITO JOSE CLETO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO APT 02
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9121-6509	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2019 às 11:15:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 1 de 5

1. **EDUARDO SCHOLL**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 27/03/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 743.013.140-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº. 00543805403 expedida pelo DETRAN-RS em 04/02/2014, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84.600-000 titular da empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI, **GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84.600-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. **41600608534**, inscrita no CNPJ sob nº **28.634.695/0001-82**, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da EIRELI passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MAPAS, JORNAIS, REVISTAS, CDS E DVDS, MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, REFRIGERAÇÃO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA E AÇO, MÓVEIS ESCOLARES, CADEIRAS ESTOFADAS, BRINQUEDOS E PLAYGROUND EM FERRO, MADEIRA E PLÁSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, REAGENTES E MATERIAL PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, BICICLETAS, PERSIANAS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ADORNOS, ÁRVORES, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, CARRINHOS PARA BEBÊ, CARTÃO TELEFÔNICO, EMBALAGENS, ESCOVAS, ESPANADORES, FANTASIAS, LANTERNAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS, QUINQUILHARIAS AGRÍCOLAS, REDES DE DORMIR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
 PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704336151. NIRE: 41600608534.
 GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 2 de 5

RETROPROJETORES, SACOS DE LIXO, E, VELAS DECORATIVAS E PARA ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME**

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

1. **EDUARDO SCHOLL**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 27/03/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 743.013.140-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº. 00543805403 expedida pelo DETRAN-RS em 04/02/2014, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84.600-000 titular da empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI, **GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME**, com sede na Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84.600-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. **41600608534**, inscrita no CNPJ sob nº **28.634.695/0001-82**, resolve, consolidar seu ato constitutivo que passará a reger-se pelo que esta contida nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME**.

O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e o início das operações sociais foi em 13/09/2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
 PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704336151. NIRE: 41600608534.
 GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 3 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem a sua sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, CEP 84.600-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MAPAS, JORNAIS, REVISTAS, CDS E DVDS, MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, REFRIGERAÇÃO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA E AÇO, MÓVEIS ESCOLARES, CADEIRAS ESTOFADAS, BRINQUEDOS E PLAYGROUND EM FERRO, MADEIRA E PLÁSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, REAGENTES E MATERIAL PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, BICICLETAS, PERSIANAS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ADORNOS, ÁRVORES, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, CARRINHOS PARA BEBÊ, CARTÃO TELEFÔNICO, EMBALAGENS, ESCOVAS, ESPANADORES, FANTASIAS, LANTERNAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS, QUINQUILHARIAS AGRÍCOLAS, REDES DE DORMIR, RETROPROJETORES, SACOS DE LIXO, E, VELAS DECORATIVAS E PARA ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDUARDO SCHOLL	100.000	100	R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
 PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704336151. NIRE: 41600608534.
 GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 4 de 5

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular **EDUARDO SCHOLL**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336151. NIRE: 41600608534.
GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 5 de 5

públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, sob as penas da Lei, que a mesma se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de União da Vitória – PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

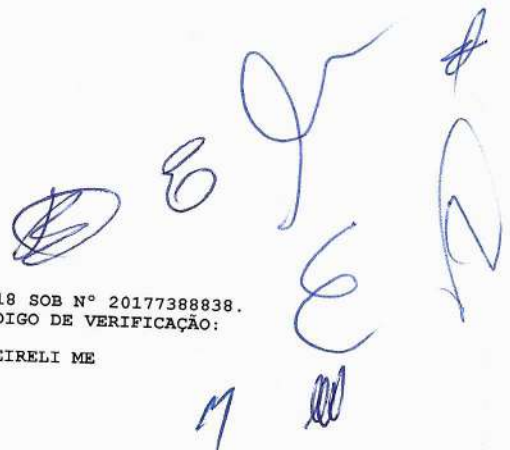
E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória – PR, 24 de outubro de 2017.

1º Tabelionato de
Notas e Protestos
Pólo União - 5ª



EDUARDO SCHOLL
CPF 743.013.140-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336151. NIRE: 41600608534.
GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

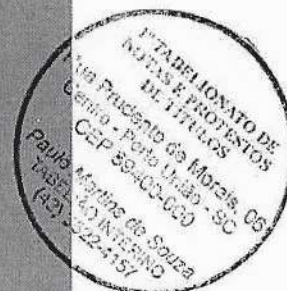
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
 Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
 Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/RS - 99.400-000
 Fone: (42) 3622-4157 E-mail: tjb1portouniao@hotmail.com
 REC. Nº: 148218 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
 (1) EDUARDO SCHOLL

Porto União, 31 de outubro de 2017
 Em test. de verdade

Eduardo Scholl

DAIANA VARELA Escrivã
 Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 4,90
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EWX92718-FYZK
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
 PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704336151. NIRE: 41600608534.
 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

Gaúcho Livros e Materiais Pedagógicos EIRELI, CPNJ/MF Nº 28.634.695/0001-82, sediada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

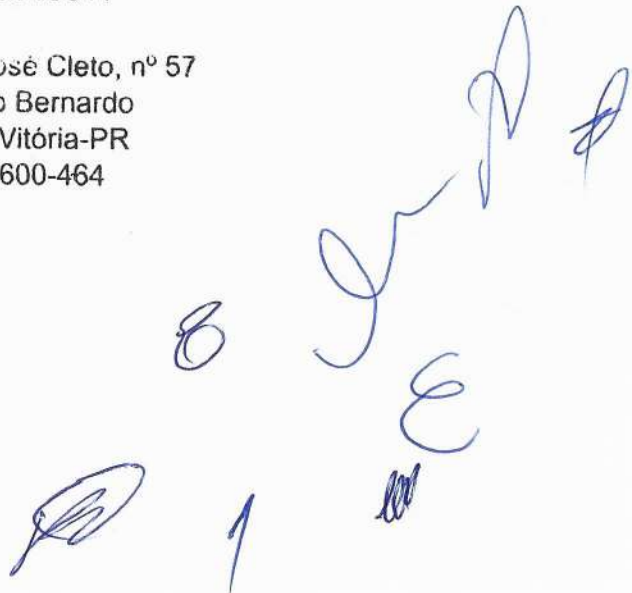
União da Vitória, 11 de março de 2020.



Eduardo Scholl
CPF 743.013.140-91

CNPJ: 28.634.695/0001-82
IE: 9076048611

Rua Prefeito José Cleto, nº 57
Bairro São Bernardo
União da Vitória-PR
Cep. 84600-464





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME			Protocolo: PRC2001313046	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600608534	CNPJ 28.634.695/0001-82	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/09/2017	Início de Atividade 13/09/2017	
Endereço Completo Rua PREFEITO JOSE CLETO, Nº 57, APT 02 SAO BERNARDO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MAPAS, JORNAIS, REVISTAS, CDS E DVDS, MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, REFRIGERAÇÃO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA E AÇO, MÓVEIS ESCOLARES, CADEIRAS ESTOFADAS, BRINQUEDOS E PLAYGROUND EM FERRO, MADEIRA E PLÁSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, REAGENTES E MATERIAL PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, BICICLETAS, PERSIANAS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ADORNOS, ÁRVORES, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, CARRINHOS PARA BEBÊ, CARTÃO TELEFÔNICO, EMBALAGENS, ESCOVAS, ESPANADORES, FANTASIAS, LANTERNAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS, QUINQUILHARIAS AGRÍCOLAS, REDES DE DORMIR, RETROPROJETORES, SACOS DE LIXO, E, VELAS DECORATIVAS E PARA ILUMINAÇÃO.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDUARDO SCHOLL		CPF 743.013.140-91	Administrador S.	Início do Mandato 06/09/2017
Dados do Administrador Nome EDUARDO SCHOLL		CPF 743.013.140-91	Início do Mandato 06/09/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 09/11/2017		Número 20177388838	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2020, às 16:44:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFDGCSGN.



PRC2001313046

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

NOME
EDUARDO SCHOLL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5055658461 SSP/PC RS

CPF
 743.013.140-91 DATA NASCIMENTO
 27/03/1972

FILIAÇÃO
 JOSE ANILDO SCHOLL
 IRENE HILLESHEIN
 SCHOLL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00543805403 VALIDADE
 29/01/2024 1ª HABILITACAO
 07/12/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Eduardo Scholl

LOCAL
 ERECHIM, RS DATA EMISSAO
 30/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Paulo Roberto Kopchinski
 Paulo Roberto Kopchinski
 Diretor-Geral
 16720406454
 RS217828779

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1812651125

PROIBIDO PLASTIFICAR 1812651125

Município de Santo Ant. do Sul - PR
 Confere com o original
 11/03/2020
B
 Confirmação de Licitação

B

1

[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Gaúcho Livros e Materiais Pedagógicos EIRELI, CPNJ/MF Nº 28.634.695/0001-82, sediada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo.

O representante legal da empresa Gaúcho Livros e Materiais Pedagógicos EIRELI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

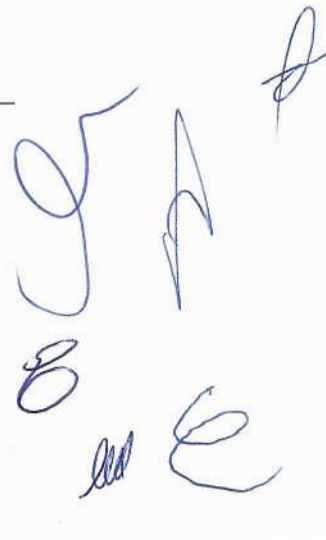
União da Vitória, 11 de março de 2020.



Eduardo Scholl
CPF 743.013.140-91

CNPJ: 28.634.695/0001-82
IE: 9076048611

Rua Prefeito José Cleto, nº 57
Bairro São Bernardo
União da Vitória-PR
Cep. 84600-464





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00074

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.669.984/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/1997	
NOME EMPRESARIAL CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 62	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 20:48:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 12 / 03 / 2020

Horário: 08:57

Comissão de Licitações

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME

CLOVIS BOFF, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 13R/2.356.969 expedida pelo SSI/SC., residente e domiciliado na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., LIZABETE DALPIAS BOFF, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965, na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 13R/1.617.357 expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., Únicos sócios da sociedade CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME, Com sede na Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080, e inscrito no CNPJ sob n.º 01.669.984/0001-60, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

- a) Face ao que determina o Art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, pôr este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, asa clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 1º: A sociedade tem o nome empresarial de: CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME.

§ 1º: A SOCIEDADE TEM SUA SEDE SOCIAL NA Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC.

CLAUSULA 2º: O capital social no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no ato da constituição da sociedade e alteração contratual posterior, sendo distribuído aos sócios da seguinte forma:

- a) CLOVIS BOFF , Com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
b) LIZABETE DALPIAS BOFF, Com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social: COMERCIO AMBULANTE DE LIVROS E CARIMBOS E COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS

CLAUSULA 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1997, e seu prazo de duração é indeterminado.




Prof. Municipal de S. L. do Oeste
Confere com o original



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PI.
Confere com o original

11/03/2020

Comissão de Licitações

CLAUSULA 5º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7º: A administração da sociedade cabe ao sócio Clovis Boff, que assinara isoladamente pela sociedade, Com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8º: Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

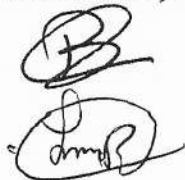
CLAUSULA 10º: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA 11º: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades Com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado Com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13º: O administrador Clovis Boff, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos





Comissão de Santo Ant. do Sudocsa - PR
Confere com o original
11 03 / 2020
Comissão de Licitações

1






públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA 14º: Fica eleito o foro de São Miguel Do Oeste, SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

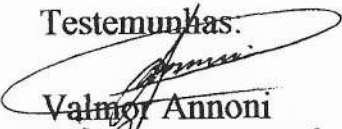
E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

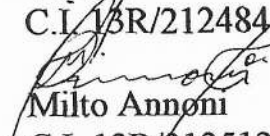
São Miguel Do oeste, SC., 04 de novembro de 2003.


CLOVIS BOFF


LIZABETE DALPIAS BOFF

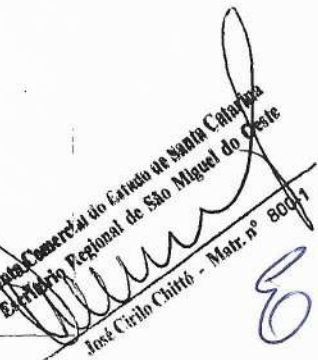
Testemunhas:



Valmor Annoni
C.I. 13R/212484 SSI/SC.


Milto Annoni
C.I. 13R/313512 SSI/SC.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2003
SOB Nº: 20032404476
Protocolo: 03/240447-6
Empresa: 42 2 0228408 0
C B COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS
BOFF LTDA ME

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Escritório Regional de São Miguel do Oeste
José Cláudio Chiró - Matr. nº 800-1

Junta Com. do Estado de Santa Catarina - PR
Compare com o original
11.03.2020

Comissão de Licitações



1







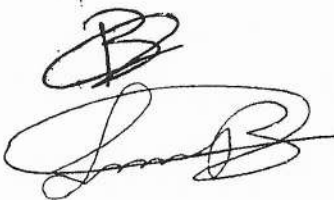
**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME**

CLOVIS BOFF, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 13R/2.356.969 expedida pelo SSI/SC., residente e domiciliado na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., **LIZABETE DALPIAS BOFF**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 13R/1.617.357, expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., Únicos sócios da sociedade **CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME**, Com sede na Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080 e inscrito no CNPJ sob n.º 01.669.984/0001-60, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

- a) Alterar o ramo de atividade da sociedade para Comercio ambulante de livros e carimbos, comercio atacadista de brinquedos, moveis e eletro domésticos, moveis escolares, bebedouros, retro projetores, telas para projeção, artigos esportivos, materiais escolares, papeis, estantes de aço, mimeógrafos, fitas de vídeos, equipamentos e material de informatica
- b) Consequentemente fica alterado a clausula 3º, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social: Comercio ambulante de livros e carimbos, comercio atacadista de brinquedos, moveis e eletrodomésticos, moveis escolares, bebedouros, retro projetores, telas para projeção, artigos esportivos, materiais escolares, papeis, estantes de aço, mimeógrafos, fitas de vídeos, equipamentos e material de informatica.

- c) As demais clausulas de seu contrato social e alterações contratuais posteriores, permanecem inalteradas.



ANEXO DE 0300 AN. DO SINDICATO - F.º
Compare com o original
11/03/2020
Comissão de Conciliação









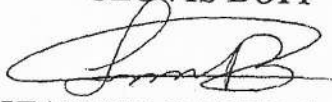




E, pôr assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. - São Miguel Do Oeste, SC., 05 de janeiro de 2004.



CLOVIS BOFF



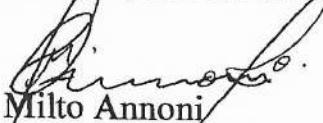
LIZABETE DALPIAS BOFF

Testemunhas:



Valmor Annoni



C.I. 13R/212484 SSI/SC.



Milto Annoni

C.I. 13R/313512 SSI/SC.

Município de Santo Antônio do Sul - SC
Confere com o original
11/03/2004
Comissão de Licitações

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2004
SOB Nº: 20040378179
Protocolo: 04/037817-9
Empresa: 42 2 0228408 0
C E COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS
BOFF LTDA ME

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL



1



*

00080

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

CLOVIS BOFF, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 2.356.969, expedida pelo SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 62, centro, São Miguel Do Oeste, SC., CEP 89900-000, **LIZABETE DALPIAS BOFF**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965 na cidade de Guaraciaba, SC., aposentada, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 1.617.357, expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas nº 62, centro, São Miguel Do Oeste, SC., CEP 89900-000., Únicos sócios da sociedade CB Comercio de Livros e Brinquedos Boff Ltda ME, com sede na Rua Amazonas nº 62, sala 02, centro, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080, inscrito no CNPJ sob nº 01.669.984/0001-60, resolvem alterar seu contrato social e alterações contratuais anteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º: Alterar o ramo de atividade da sociedade para:
Comercio atacadista de livros, jornais e publicações; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, retro projetores, telas para projeção, mimeógrafos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos de informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de brinquedos e artigos esportivos; comercio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comercio atacadista de moveis em geral, de qualquer material, equipamentos e material para acessibilidade, corrimões, pisotatil; comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de maquinas de refrigeração para uso comercial.

CLAUSULA 2º: Aumentar o capital social com a incorporação ao mesmo de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), de parte da conta de lucros acumulados.

* *Clovis Boff*
* *[Signature]*

Município de Santa Ana do Sul - PI
Confere com o original
11/03/2020
Comissão de Licitação

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]

[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]

*

00081

Face ao que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e as alterações contratuais anteriores, que adequado as disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 1º: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

§ 1º: A sociedade tem sua sede na Rua Amazonas nº 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC.

CLAUSULA 2º: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CLOVIS BOFF, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital social.

LIZABETE DALPIAS BOFF, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital social.

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social:

Comercio atacadista de livros, jornais e publicações; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, retro projetores, telas para projeção, mimeografos; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos de informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de brinquedos e artigos esportivos; comercio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comercio atacadista de moveis em geral, de qualquer material; equipamentos e material para acessibilidade, corrimões, pisetatil; comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de maquinas de refrigeração para uso comercial.

* *Clovis Boff*

* *Lizabete Dalpias Boff*

Município de Santo Antônio do Sul - SC
Confere com o original
11/03/2020

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

*

00082

CLAUSULA 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7º: A administração da sociedade cabe ao sócio **Clovis Boff**, que assinará isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8º: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA 10º: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11º: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

* *Clovis Boff*

* *[Signature]*

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Confere com o original

11 03 / 2020

[Signature]
Comissão de Licitações

[Signature]

1

[Signature]

[Signature]

*
[Signature]

*

00083

CLAUSULA 12º: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13º: O administrador Clovis Boff, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.


CLAUSULA 14º: Fica eleito o foro de São Miguel Do Oeste, SC., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma.

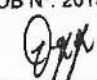
São Miguel Do Oeste, SC., 16 de novembro de 2015.

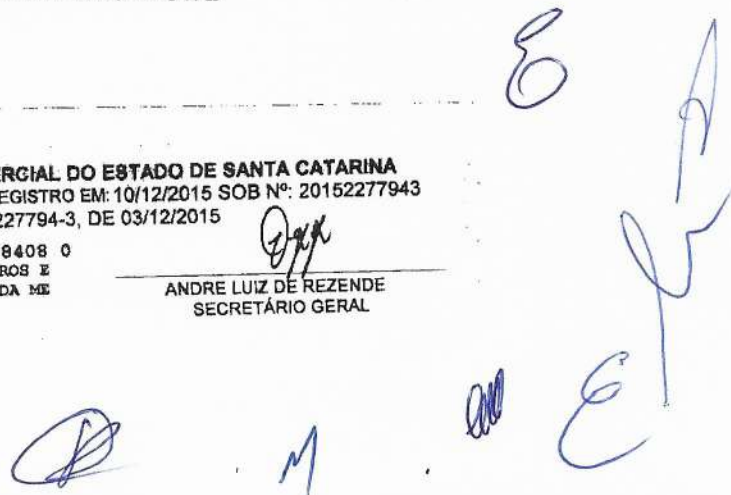

CLOVIS BOFF


LIZABETE DALPIAS BOFF

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
11/03/2020

Comissão de Licitações

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015 SOB Nº: 20152277943
Protocolo: 15/227794-3, DE 03/12/2015
Empresa: 42 2 0228408 0
CB COMERCIO DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL





Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR.
Confere com o original

11 / 03 2020

[Signature]
Comissão de Licenças

[Signature]

1

[Handwritten notes and signatures]

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda – ME

CNPJ/MF Nº 01.669.984/0001-60, sediada Rua Amazonas, 62 centro em São Miguel do Oeste – SC, CEP: 89900-000.

Credenciamos o(a) Sr.(a) Clovis Boff, portado(a) da cédula de identidade sob nº 2.356.969 e CPF sob nº 681.928.789-53, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste –SC, 10 de Março de 2020.

Cartório Guaraciaba

Clovis Boff

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

Clovis Boff
RG: 2.356.969

01 669.984/0001-60

**CB.COM. DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

Rua Amazonas, 62
89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA

ALINE INOVATI - ESCRIVA DE PAZ

Rua Sete de Setembro, 359 - Sala 1
Centro - Guaraciaba - SC - CEP 89920-000
Fone: (49) 3645-4392
cartorio@guaraciaba.sc.gov.br

RECONHECIMENTO 141708

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME, neste ato representada por: (1) CLOVIS BOFF

Guaraciaba, 10 de março de 2020

Obs.: Apresentada a certidão simplificada de 03/01/2020, NIRE nº 4220228406-0. Em testemunho _____ da verdade.

MAIKELI REGINA CAPELESSO-Escritora

Emplumados: R\$ 3,36 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$ 5,36-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FTY01252-K8KI

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUARACIABA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda – ME ,CNPJ/MF Nº. 01.669.984/0001-60, sediada, Rua Amazonas,62 centro São Miguel do Oeste – SC, CEP: 89900-000

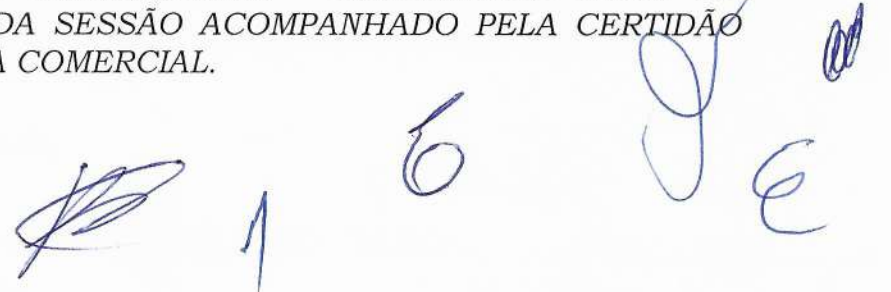
Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

São Miguel do Oeste –SC, 10 de Março de 2020.


(assinatura do representante legal da empresa)
Clovis Boff
RG: 2.356.969

01.669.984/0001-60
CB. COM. DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME
Rua Amazonas, 62
89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

(*) **NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0228408-0	CNPJ 01.669.984/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/02/1997	Data de Início de Atividade 01/02/1997
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AMAZONAS, 62-SALA 02, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO AMBULANTE DE LIVROS E CARIMBOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS, MOVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS, MOVEIS ESCOLARES, BEBEDOUROS, RETRO PROJETORES, TELAS PARA PROJEÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ESCOLARES, PAPEIS, ESTANTES DE AÇO, MIMÉOGRAFOS, FITAS DE VIDEOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLOVIS BOFF 681.928.789-53	125.000,00	SOCIO	Administrador
LIZABETE DALPIAS BOFF 526.493.509-20	125.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 04/11/2019 Número: 20195293223 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento(s): PROCURACAO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 3 de janeiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda – ME

CNPJ/MF Nº 01.669.984/0001-60, sediada Rua Amazonas, 62 centro em São Miguel do Oeste – SC, CEP: 89900-000.

O representante legal da empresa C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste –SC, 10 de Março de 2020.


(assinatura do representante legal da empresa)
Clovis Boff
RG: 2.356.969

01.669.984/0001-60
**CB. COM. DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

Rua Amazonas, 62
89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.272.528/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1993
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMERICANSUL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R D. PEDRO I	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1014/ (46) 3563-1778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2020 às 09:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 11/03/2020

Horário: 08:58

Comissão de Licitações


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.908.536-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.908.536-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/01/2013

NOME: MARLON RODRIGO MALLMANN DA COSTA

FILIAÇÃO: DARCI DA COSTA
LONE MALLMANN DA COSTA

NATURALIDADE: S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA-S. ANT. SUDOESTE/PR.


C.NASC-13185, LIVRO-A21, FOLHA-32V

CPF: 086.509.679-01

CURTBAPR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

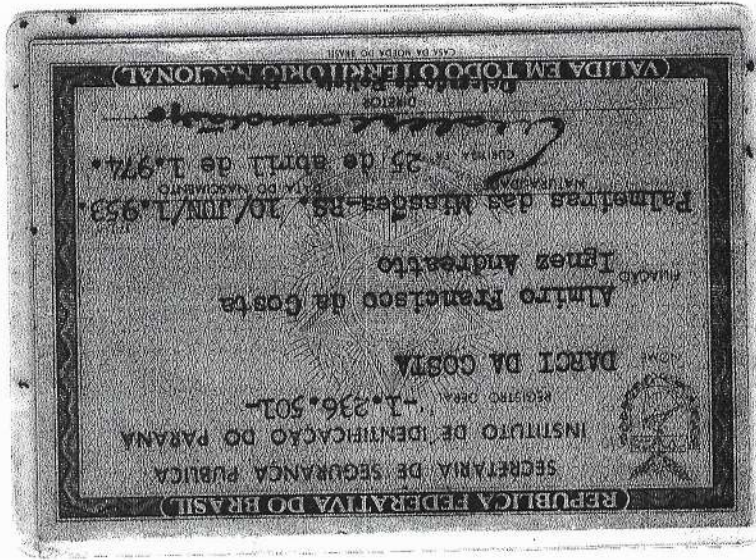


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original
10/03/2020

Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de São João do Sul - PR
 Confere com o original
 10/03/2020
 Comissário de Licenças

[Handwritten mark]

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº010/2020

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste convocatório, que a empresa **DIST.DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **73,272,528/0001-93**, situada a rua D.Pedro i,394,Santo Antonio do Sudeste/Pr. por intermédio de seu representante legal, **Darci da Costa** portador da carteira de Identidade Nº**1236501**, CPF:**175493459-53** **DECLARA** para os devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa ,na presente data, é considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº **123/2006**, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar **147/2014** cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Edital Pregão presencial nº**010/2020**, realizado pelo Mun.de Santo Antonio do Sudoeste/Paraná.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR- Em 11/03/2020

REPRESENTANTE: DARCI DA COSTA
CPF: 175,493,459-53
RG: 1.236.501/PR

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME		Protocolo: PRC2001292117			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202964551	CNPJ 73.272.528/0001-93	Data de Ato Constitutivo 25/08/1993	Início de Atividade 01/09/1993		
Endereço Completo Rua D. PEDRO I, Nº 394, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS,					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DARCI DA COSTA	175.493.459-53	R\$ 14.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVANIR LOURDES HENCES	717.617.059-20	R\$ 6.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DARCI DA COSTA	175.493.459-53				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/05/2014	20142251399	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2020, às 08:12:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSGCJGGB.



PRC2001292117

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2020

O representante legal da empresa, DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste /PR. Declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.


Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. 11 DE MARÇO DE 2020


REP.LEGAL.DARCI DA COSTA

RG:1236.501

CPF:175.493.459-53



73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO VI

CRENCIAMENTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 10/2020

A empresa, DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA inscrita no CNPJ nº 73.272.528/0001-93, com sede à RUA D.PEDRO I, 394 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. Neste ato representado pelo diretor sócio, com qualificação completa nome DARCI DA COSTA, RG 1236501, CPF 175.493.459-53, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão COMERCIO, endereço RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE, 276, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor MARLON RODRIGO MALLMANN DA COSTA, RG 9.908.536-3, CPF 089.509.679-01, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão AUXILIAR ADMINISTRATIVO, endereço RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE, 276, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade **EDITAL PREGAO PRESENCIAL nº 10/2020**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 11 DE MARÇO DE 2020.

REPRESENTANTE LEGAL: DARCI DA COSTA
CPF: 175.493.459-53
RG:1236501

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551



FL-01/05

DARCI DA COSTA, brasileiro, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser o seguinte: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

Handwritten initials and signatures in blue ink.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Confere com o original
10/03/2020
Comissão de Licitações



Certifico que o selo de Autenticidade foi fixado na última folha

Antonio Jeres
Brazili, 738 CXP 52
007 - (46) 3563 1287
e Sudoeste - Paraná

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data

25 ABR. 2019

Em Testemunha
Handwritten signature